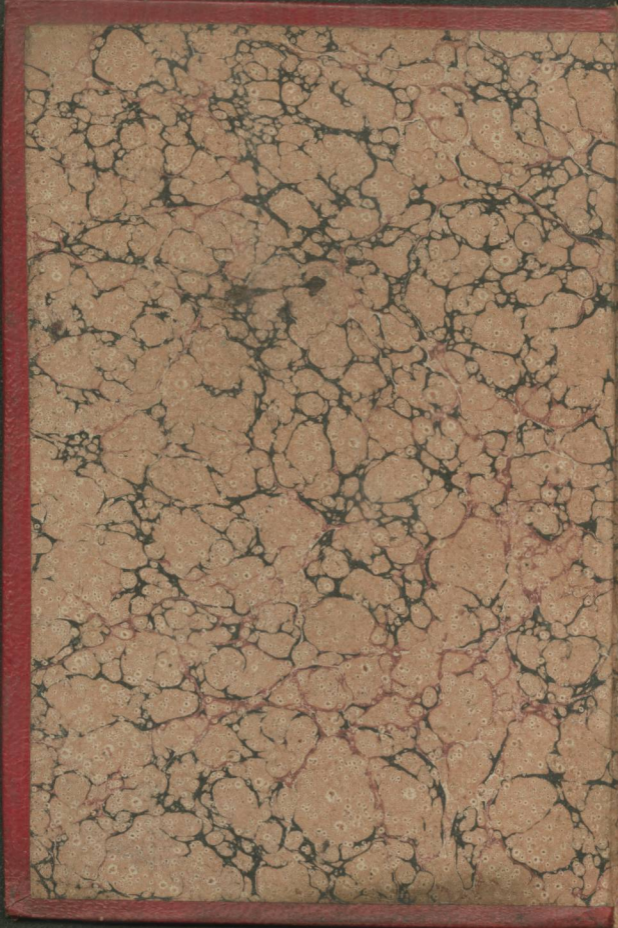
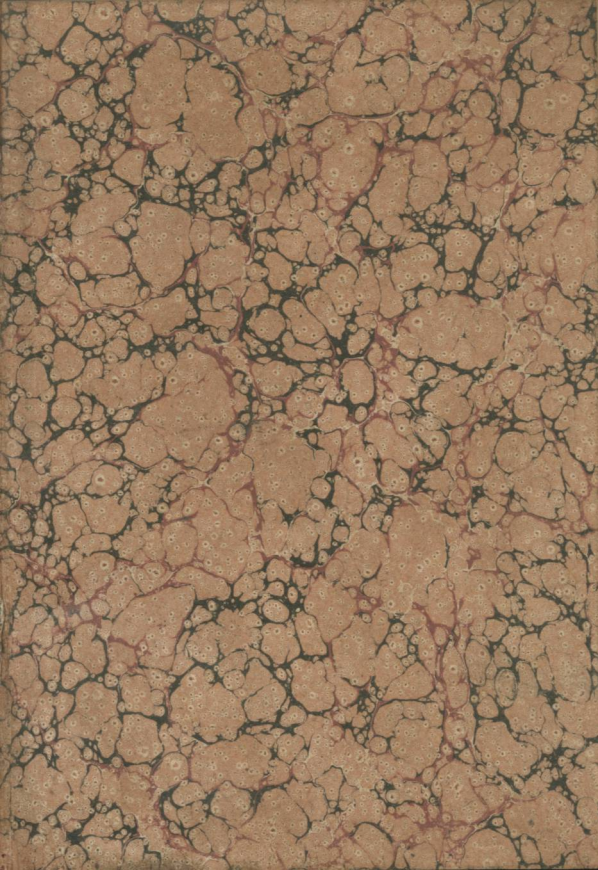


1886

DIRECTOR
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA
eca
60







ALMANAK FAMILIAR

PARA 1886

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PETO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA



LISBOA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65, Rua da Atalaya, 67

1885

ALMANAC LAMILLAR

PARA 1880

ALIANZA DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

O DIRECTORIO PARA EL GOBIERNO

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA



DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

CHRONOLOGIA



Eras, ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1886
Pela melhor Chronologia.....	1890
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5890
Do Diluvio Universal.....	4234
Da Correção Gregoriana.....	304

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6596
» da primeira Olympiada.....	2662
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2639
» da epocha de Nabonnassar.....	2635

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El Rei D. Affonso Henriques.....	748
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	501
Do descobrimento da India.....	389
Do descobrimento do Brazil.....	386

Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia	305
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	246
Do grande terremoto de 1755.....	131
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	79
Do regresso da Familia Real para o Reino..	65
Da independencia do Brazil.....	61
Da outorga da Carta Constitucional.....	60
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	24

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	6
Epacta.....	XXV <i>verm.</i>
Circulo Solar.....	19
Indicção Romana.....	14
Letra Dominical.....	C
Letra do martyrologio.....	F <i>maior verm.</i>

Festas moveis

Septuagesima.....	21 de Fev.
Cinza.....	10 de Março.
Paschoa da Resurreição.....	25 de Abril.
Ladainhas.....	13 de Maio, 1 e 2 de Junho.
Ascensão.....	3 de Junho.
Espirito Santo.....	13 de Junho.
Dom. da SS. Trindade.....	20 de Junho.
Corpo de Deus.....	24 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	28 de Nov.

Temporas

As primeiras.....	17, 19 e 20 de Março.
As segundas.....	16, 18 e 19 de Junho.

As terceiras..... 15, 17 e 18 de Set.
 As quartas..... 15, 18 e 18 de Dez.

Benções matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 9 de Março, *inclusivè*; e desde 3 de Maio até 27 de Nov. tambem *inclusivè*.

Noticia dos eclipses

Haverá n'este anno 2 Eclipses ambos de Sol, e invisiveis em Portugal; o 1.º a 5 de Março ás 6 h. e 25 m. da tarde.

O 2.º total a 29 d'Agosto ás 9 h. e 44 m. da manhã.

Estações do anno

Primavera 20 de Março. | *Outono* 23 de Nov.
Estio 21 de Junho. | *Inverno* 21 de Dez.

ADVERTENCIA

Sobre o Calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: ✠ dia Santo de Guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostólico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi recommendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho - B. Bispo - C. Carmelita - D. de S. Domingos - F. de S. Francisco. - M. Martyr - P. Papa - V. Virgem - Aa. Agostinianos - AB. a Beata - Ab. Abbade - Dr. Doutor - Ff. Franciscanos - Mm. Martyres - O B. o Beato - Vv. Virgens - App. Apostolos - Card. Cardeal - L. nova Lua nova - Q. cresc. Quarto crescente - L. cheia Lua cheia - Q. ming. Quarto minguante. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto v. gr. Com. quer dizer Começa - Nov. Novena - Plen. plenaria - Ind. Indulgencia - Cap. Capella - Igr. Igreja - Erm. Ermida, etc.

DISPENSA

Abstinencia de carne na quaresma

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus haveres, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 10, 18 e 24 de Março; 22, 23 e 24 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados; não comprehendidos na condição anterior; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Fica salva a lei do jejum e, os que são obrigados a guardal-o, não podem usar da carne á consôa; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta concessão é exclusiva para a Quaresma. Não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios (*Car. Past. de 18 de Dez. de 1883*).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1886



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Sext. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor. e na Real Igr. de S. Antonio, em todos os dias do anno. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz rei de França e Ind. no C. do Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. † Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.*
- 2 Sab. S. Izidoro. B. M.
- 3 Dom. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portuguez, S. Genoveva V. No 1.^o Dom de cada mez Ind. plen. em S. Amaro e de tarde Desagravo do SS. Sacramento na Igr. dos Milagres.
- 4 Seg. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo.

- 5 Terç. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. *Lua nova ás 7 h. e 7 m. da manhã: frio, vento e chuva em 18 gr. de Capric.*
- 6 Quart. ✠ Dia de Reis. Ind. na Igr. do Lor. † *Offerta na Sé Patriarchal. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.ª quarta feira de cada mez.*
- 7 Quint. S. Theodoro, Monge. Ind. na Igr. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno, e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.ª Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Sel. das 2 h. ás 3. *Acabam as ferias, e permillem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Venezia. *Com. a Nov. da Senhora da Divina Providencia.*
- 9 Sab. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 10 Dom. 1.º depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Paulo 1.º Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez.*
- 11 Seg. S. Hygino P. M. S. Honorata. V. *Com. a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Terç. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 ☽ Quart. S. Hilario B. e Dr. da Igr. *Q. cresc. ás 11 h. e 48 m. da manhã: nublado, frio e neve em 20 gr. de Aries.*
- 14 Quint. S. Felix M.
- 15 Sext. S. Amaro Ab. *Com. as visil. á Cap. do S. por todo este mez.*
- 16 Sab. Os Santos Martyres de Marrocos Fl. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desaggr. pelo Desacato de 1630.*

- 17 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Antão Ab. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 18 Seg. A Cadeira de Pedro em Roma. S. Prisca V.M.
- 19 Terç. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 ☉ Quart. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Ind. em S. Vicente de fóra e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião. L. cheia ás 7 h. e 8 m. da manhã: nublado, vento e chuva em 26 gr. de Cancer.*
- 21 Quint. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Ignez V.M.
- 22 Sext. (✕ *no Patriarchado, e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso. Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Domingos.*
- 24 Dom. 3.º N. Senhora da Paz. S. Thimotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Seg. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho (em 1813).*
- 27 ☾ Quart. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Anniversario do obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança. Q. ming. aos 55 m. da manhã: vento, frio e humidaãe em 22 gr. de Scorpio.*
- 28 Quint. S. Cyrillo B. Traslado de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Sext. S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. da Visitação.*



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Seg. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brizida V. O B. André de Conti F.
- 2 Terç. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos C. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.*
- 3 Quárt. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 ☉ Quint. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuíta, Lisbonense. *Ind. nos C. do Carmo. L. nova ás 2 h. e 38 m. da manhã: nublado e frio em 28 gr. de Aquario.*
- 5 Sext. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Mm. Ff. e S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 6 Sab. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Dom. 5.º S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Seg. S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Terç. S. Apolonia V. M.

- 10 Quart. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Quint. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 ☽ Sext. S. Eulalia V. M. *Q. cresc. às 2 h. e 9 m. da manhã: vento, chuva, frio e neve em 30 gr. de Tauro.*
- 13 Sab. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 14 Dom. 6.º S. Valentim M. O B. João Baptista Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos C. da Trind. Festa ao Sagrado Coração de Maria na Igr. das Commendadeiras da Encarnação. Costumava assistir a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio às Vesp. da sua Traslad. e no dia seg. á festa.*
- 15 Seg. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino. e Jovita Mm.
- 16 Terç. S. Porphyrio e S. Selenco Mm. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 Quart. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. *Faz 41 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã de El-Rei.*
- 18 ☽ Quint. S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. *Lua cheia ás 5 h. e 38 m. da tarde: tempo variavel em 28 gr. de Leo.*
- 19 Sext. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A B. Archangela V. G.
- 20 Sab. S. Eleuterio B.
- 21 Dom. da *Septuagesima*. S. Maximiano B. S. Angela de Mericis V. F. † *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os Dom. da Madre de Deus.*
- 22 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F.

- 23 Terç. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge.
- 24 Quart. († *abolido*) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 25 ☉ Quint. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. Q. *ming. ás 4 h. e 39 m. da tarde: frio e alguma chuva em 17 gr. de Scorpio.*
- 26 Sext. S. Torcato M. Arceb. de Braga.
- 27 Sab. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A.
- 28 Dom. da *Sexagesima*. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.^a de S. Agost. † *Ind. nos seus Conv.*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. O B. João de Brito M.
 - 2 Terç. S. Simplicio P.
 - 3 Quart. S. Hemiterio M. S. Martinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz
 - 4 Quint. S. Casimiro, S. Lucio P. M.
 - 5 (☿) Sext. S. Theófilo B. S. João José F. *Ind. na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d'este mez. L. nova ás 9 h. e 28 m. da tarde: chuva e neve em 3 graus de Piscis.*
 - 6 Sab. S. Olegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. *Ind. nos conv. de S. Franc.*
 - 7 Dom. da *Quinquagesima*. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade MM. † *Ind. das 40 Horas na Sé Patriarchal, Igr. do Corpo Santo e S. Luiz Rei de França. Ind. nos Conv. de S. Dom.*
 - 8 Seg. S. João de Deus. *Não ha despacho.*
 - 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Não ha despacho*
- N. B. *As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario (pag. 7); e por isso o signal (**)* indica abstinencia rigorosa, e o signal (*) abstinencia de carne; mas com permissão de tempero de gorduras.
- 10 Quart. de Cinza (**) *(jejum até á Paschoa, ex-*

cepto aos Dom.) Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Prohibem-se os cazamentos solemnes até á Oitava da Paschoa. S. Melitão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † Com. a nov. de S. José.

- 11 Quint. S. Candido M. †
- 12 Sext (*) S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.*
- 13 ☽ Sab. (*) A B. Sancha V. Inf. de Portugal, S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogerio F. † *Q. cresc. aos 40 m. depois do meio dia: vento, chuva e frio em 30 gr. de Geminis.*
- 14 Dom. 1.º da Quaresma. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.*
- 15 Seg. S. Zacharia S. P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. † *Benç. para os Terc. de S. Francisco e de Jesus.*
- 16 Terç. S. Cyriaco M. †
- 17 Quart. Temporas (*) S. Patricio, Apostolo da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Quint. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta. †
- 19 Sext. Temporas (* ✕ abolido) S. José, Esposo de N. Senhora, Protector da Igreja Cathol. As 7 dores da mesma Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. nos Conv. do Carmo, e S. Agost. Proc. dos Passos da Graça Faz 29 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sab. ☽ (*) Temporas. S. Martinho Dumiense. Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *(Ordens.) L. Cheia ás 4 h. da manhã: vento e chuva em 14 gr. de Libra.*

- 21 Dom. 2.^o da *Quaresma*. S. Bento Ab. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*


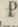

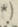
Primavera

- 22 Seg. S. Emydio B. M. S. Benevenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Terç. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Quart. (***) Instituição do SS Sacramento (na sua Freg. ✕ *abolido*). S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Quint. ✕ Anunciação de N. Senhora. S. Ireneo B. M. S. Quirino M. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Carmo, e na Igr. do Lor. e S. Lour. e plen. na Parochiol da Encarnação, Erm. dos Milagres e Cap. do Carmo à Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 26 Sext. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. †
- 27 ☾ Sab. S. Roberto B. S. Augusta V. M. † *Q. ming. às 10 h. e 8. m. da manhã: frio, vento e humido em 13 gr. de Sagitario.*
- 28 Dom. 3.^o da *Quaresma*. S. Alexandre M. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca e dos Terc. de S. Francisco na Arruda.*
- 29 Seg. S. Victorino e seus comp. Mm.
- 30 Terç. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. †
- 31 Quart. S. Balbina V. S. Benjamin. Diacono M. †



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Quint. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Sext. (*) S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca † *Proc. de Passos em Belem e no Deserto.*
- 3 Sab. (*) S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 55 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 ☉ Dom. 4.^o da Quaresma. S. Izidoro, Arcob. de Sevilha. S. Zozimo † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra e Proc. de tarde; Proc. dos Passos em Cintra, Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca. L. Nova á 1 hora e 54 m. da tarde: nublado e inconstante em 22 gr. de Aries.*
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 Terç. S. Marcellino M. A B. Catharina de Palancia A. †
- 7 Quart. S. Epifanio B. M. †
- 8 Quint. S. Amancio B. O B. Clemente de Auximo A S. Concessa M. †
- 9 Sext. (*) Trasladação de S. Monica. † *Ind. nos Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 10 Sab. (*) S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. o selenario das Dóres na Graça, S. Antonio, Boa Morte*

- (com Ind.), Belém, Calvario e Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)
- 11  Dom. da Paixão. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. † Proc. dos Passos na Luz e em S. Antão do Tojal. Q. cresc. ás 8 h. e 7 m. da tarde: frio e humido em 30 gr. de Cancer.
 - 12 Seg. S. Victor M. portug. O B. Angelo de Clavasio F. †
 - 13 Terç. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. †
 - 14 Quart. Os Ss. Tiburcio. e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. †
 - 15 Quint. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. †
 - 16 Sext. (*) As 7 Dôres de N. Senhora. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua Freg.  abolido.) S. Fructuoso, Arcebispo de Braga. Ind. nos Conv. do Carmo e na Erm. das Dôres á Boa Morte e Boa Nova.
 - 17 Sab. (*) S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez. †
 - 18  Dom. de Ramos. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. † Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande e Loures. Proc. do Triunfo na Capella dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada. L. cheia ás 2 h. e 23 m. da tarde: tempo fresco em 2 gr. de Scorpio.
 - 19 Seg. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. † Férias até aos Prazeres.
 - 20 Terç. S. Ignez de Montepoliciano V. D. Ind.
 - 21 Quart. de Trevas. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. Com. a Nov. de S. Catharina de Sena. †
 - 22 Quint. (**) de Endoenças. ( desde o meio dia até ao meio dia seg.) Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. † Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Agost. e Carmo. Ind. e Benç.

nos *C. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*

A Proc. de N. Senhora da Saude que devia, este anno, ter lugar no dia 29 deste mez, foi transferida por determinação superior para o dia 6 de maio.

23 Sext. (**) de *Paixão*. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal, (na sua Freg. ✕ *abolido do meio dia por diante*) † *Proc. do Enterro do Senhor em Jesus, Graça, Santa Joanna, e Dóres em Belem.*

24 Sab. (**) de *Alleluia*. S. Fiel de Sigmaringa M.F. S. Honório. † *Benç. e Ind. na Igr. do Lor. (Ordens).*

25 Dom. de *Paschoa*. S. Marcos Evangelista. Fugida de N. Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, e nos C. do Carmo. e plen. na Paroch. da Encarnação; Benç. nos C. de S. Agost. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*

A Novena de N. Senhora do Resgate passa n'este anno para o dia 30.

A Proc. das Ladainhas passa no presente anno para o dia 27.

26 ☉ Seg. (✕ *abolido.*) 1.^a Oitava S. Pedro de Rates M. 1.^o B. de Braga S. Cleto e Marcellino Mm. *Ind. na Igr. do Lor. Benç para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç para os Terc. de S. Domingos. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde. Q. ming. ás 4 h. e 39 m. da manhã: nublado e humido em 3 gr. de Capricornio.*

27 Terc. (✕ *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo. Dedicção da R. Capella de N. Se-*

nhora das Necessidades (em 1750.) (A Festa da Dedicção n'este anno só poderá ter logar no dia 4 de Maio por ser o dia oitavo.) Proc. de manhã das Ladainhas.

- 28 Quart. S. Vital M. S. Prudencia B. S. Paulo da Cruz. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello. A. †
- 29 Quint. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. † *Ind. nos C. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino Servita, † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgale na sua Erm. na Freg. dos Anjos. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*



MAIO, 31 DIAS

- 1 Sab. († *abolido.*) S. Philippe e S. Thiago App. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, Bom Successo, S. Brigida, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha. S. Mamede e outras. Pro-Nome de ElRei o Sr. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala.*
- 2 Dom. de Paschoela. A Maternidade de N. Senhora. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. Traslad. de S. João da Matta † *Ind. na Igr. do Lor. Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde, e continua nos Dom. seg. o Setenario do Espirito Santo na Igr. do C. da Esperança. A Festa de N. Senhora do Resgate passa no presente anno para o dia 9.*
- 3 Seg. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz. N. Senhora dos Prazeres. S. Alexandre, e Juvenal Mm. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e da Esperança, na Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem. Offerta na Sé Patriarchal. Com. as Benç. matrimoniaes. Aca-bam as ferias.*
- 4 ☉ Terç. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Com a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr. L. nova às 3 h. e 6 m. da manhã: vento e alguma agua em 22 gr. de Tauro.*

- 5 Quart. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6 Quint. S. João *ante portam Latinam.* S. Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Sext. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Sab. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Dom. do *Bom Pastor.* S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. *Traslad. das reliquias de S. Vicente de Paulo. Traslad. de S. Nicolau B. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos, e do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS. Ind. plên. em S. Luiz Rei de França.*
- 10 Seg. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 ☉ Terç. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas Q. cresc. á 1 h. e 43 m. da manhã: Sol claro e algum vento em 7 gr. de Leo.*
- 12 Quart. S. Joanna Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergano D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e Festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda, e S. Julião.*
- 14 Sext. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula, em desagravo pelo Desacato de Palmella, em todas as Igrs. Cap. e Erm. onde estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação ou do Corpo de Christo. Festa no Calvario, e no mosteiro do Sacramento.*
- 15 Sab. S. Isidro, Lavrador, S. Indaleto, e seus

- Comp. Mm, S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F.
- 16 Dom. 3.º O Patrocínio de S. José S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa ao Patrocínio de S. José na Igr. das Albertas.*
- 17 Seg. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Nery.*
- 18 ☉ Terç. S. Venancio M. S. Erico, Rei da Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. cheia á 1 h. e 10 m. da manhã: vento e trovoadas em 25 gr de Sagittario.*
- 19 Quart. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pu-denciana V.
- 20 Quint. S. Bernardino de Sena F. A B. Colum-ba de Riette V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 21 Sext. S. Manços M. 1.º B. de Evora. *Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A. B. Humiliana, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.*
- 23 Dom. 4.º S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desi-derio B. M. *Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 24 Seg. N. Senhora Auxiliadora. S. Melecio com 250 comp. Mm. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Trasladação de S. Dom. Ind. nos seus Conv.*
- 25 ☾ Terç. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. *Trasladação de S. Francisco de Assis. Com. a Nov da Ascen-são na sua Erm. na calçada do Combro. Ind.*

nos Conv. do Carmo. Q. ming. às 10 h. e 59 m. da tarde: fresco e nublado em 10 gr. de Piscis.

- 26 Quart. S. Filippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio.
- 27 Quint. S. João P. M. O Veneravel Beda.
- 28 Sext. S. Germano B.
- 29 Sab. S. Maximo B. S. Theodcsia, Viuva, Mãe de S. Procopio M.
- 30 Dom. 5.º S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. Trasladação de S. João da Matta. *Festa a S. Filippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que nas devidas condições visitarem a dita Igr. e ahi orarem segundo a mente de Sua Santidade. Nome de Sua Mag. ElRei o Sr. D. Fernando. Simpl. Gata.*
- 31 Seg. Rogações. (*N'estes 3 dias abstinencia de carne*). S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. † *Proc. das Ladainhas em todos os 3 dias.*



JUNHO, 30 DIAS

- 1 *Terc. Rogações.* S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. †.
- 2 ☉ *Quart. Rogações. (Jejum.)* S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Id. A B. Maria Anna de Jesus. † *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja S. Julião do Tojalinho: recebe S. Pedro de Pennaferrim de Cintra: prepara se Nossa Senhora da Misericordia de Bellas. L. nova á 1 h. e 19 m. da tarde: nevoad e chuva em 28 gr. de Geminis.*
- 3 *Quint. ✠ Ascensão do Senhor* S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello, F. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. Ind. plen. e festa na Erm. da Ascensão. Hor. solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Esperança e Bom Successo etc.*
- 4 *Sext. S. Quirino* B. M. S. Francisco Caracciolo. *Trasladação de S. Pedro M. D. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 5 *Sab. S. Marciano* M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 *Dom. S. Norberto* B. S. Paulina V. M.
- 7 *Seg. S. Roberto* Ab. *Desembarca (de tarde) em Belem o Cyrio do Cabo.*
- 8 *Terc. S. Salustiano. S. Severino* B. O B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 ☽ *Quart. Os Ss. Primo, e Feliciano* Mm. S.

- Melania C. Q. *cresc. às 6 h. e 50 m. da manhã: nublado e humido em 30 gr. de Virgo.*
- 10 Quint. S. Margarida, Rainha de Escocia.
- 11 Sext. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Off. Missa, e oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo Anniv. do obito de El-Rei D. João III: costuma assistir o corpo cathedratico.*
- 12 Sab. (*Jejum.*) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Ind. na Igr. do Lor. † Com. o triduo solemmnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 13 Dom. Paschoa do Espirito Santo S. Antonio de Lisboa F. † *Ind. nos C. de S. Franc. Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos C. de S. Agost. e Ind. para os Terc. de S. Franc. na R. Basilica de Mafra. Parte de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês e chega na terç. feir. de tarde.*
- 14 Seg. (✠ *abolido*) S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu. Profeta. † *Ind. nos. Conv. do Carmo. Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 15 Terç. (✠ *abolido*) S. Vito M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo.*
- 16 ☉ Quart. (*Temporas, jejum*) S. João Francisco Regis S. Aureliano B. S. Germana V. † *Com a Nov. de S. João Baptista, (devia principiar no dia de hontem, se a festa de S. João se podesse fazer no dia 24.) L. cheia á 1 h. e 2 m. da tarde: calma e nevoa em 21 gr. de Aries.*
- 17 Quint. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. †.

- 18 Sext. (*Temporas jejum.*) Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D.
- 19 Sab. (*Temporas, jejum*) S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio, e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva. F. † *Ind. nos C. de Franc. (Ordens)*
- 20 Dom. da SS. Trindade. S. Silverio P. M. *Ind. e Benç. nos C. da Trind. Com a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer.*

Estio

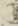
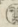
- 22 Terç. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A.
- 23 Quart. (*Jejum*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus.*
- 24 ☉ Quint. ✠ *Festa do Corpo de Deus. Nascimento de S. João Baptista, Ind. na Igr. do Lor. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simples Gala. Q. ming. ás 3 h. e 58 m. da tarde: nublado e quente em 11 gr. de Capricornio.*
- 25 Sext. Festa do Nascimento de S. João Baptista. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor., S. Lour. e S. Amaro, Festa na Penha de França, Alhandra e Almada. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 26 Sab. S. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Dom. 2.º A Pureza de N. Senhora. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. ds Salvador com Ind. para os Irs, e da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 28 Seg. (*Jejum.*) S. Leão II. Papa



JULHO, 31 DIAS

- 1 ☉ Quint. (*sem jejum por Decreto de 2 de Outubro de 1856.*) S. Theodorico Ab. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa. L. nova às 9 h. e 30 m. da tarde: nùvens e vento em 17 gr. Cancer.*
- 2 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos C. do Carmo, Cruixifixo, S. Amaro e em S. Lour. e plen. na dos Milagres, e na das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa no C. de S. Martha, Erm. das Dores em Belem.*
- 3 Sab. S. Jacinto M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra vae o prestito com as insignias à Igr. de Santa Clara, para assistir às vespervas da Rainha Santa Izabel. No dia seguinte assiste o corpo cathedratico à solemnidade.*
- 4 Dom. 3.º S. Izabel Rainha de Portugal F. N. Senhora Mãe dos Homens. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irm.*
- 5 Seg. Festa do Preciosissimo Sangue de N Senhor Jesus Christo. (*seria hontem se não fosse impedido*). S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os caneros e tumores.
- 6 Terç. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Quart. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a*

Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. no Recolhimento do Carmo ao Passadiço, e no Conv. de S. Alberto.

- 8  Quint. O B. Lourenço de Brundusio F. S. Procopio M. *Q. cresc. aos 41 m. depois de meio dia: bom tempo em 3 gr. de Libra.*
- 9 Sext. S. Cyrillo B. M. S. Nicolau e seus Mm. Ff. O B. João de Colonia M. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Sab. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amélia V. A B. Joanna Escopelli C.
- 11 Dom. 4.º S. Sabino. *Trasladação de S. Bento.*
- 12 Seg. 7.º S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Terc. S. Anacleto P. M. *Faz 25 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Quart. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imperador. O B. Ignacio de Azevedó, Portuense,
- 16  Sext. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau M. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos Conv. do Carmo, Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen e Benç. para os Irs., e nas Cap. do Carmo ao Passadiço e na Junqueira. Com. a Nov. de S. Anna; mas quem quizer terminar no dia da sua festa deve começal-a a 23. L. cheia ás 2 h. e 32 m. da manhã: nublado e inconstante em 2 gr. de Aquario.*
- 17 Sab. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Dom. 5.º O Anjo Custodio do Reino. S. Marinha V. M. S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.

- 19 Seg. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa, e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*). O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia d'este oitavario que cada um eleger.*
- 20 Terç. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terç. do Carmo.*
- 21 Quart. S. Praxedes V.
- 22 Quint. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 23 Sext. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o sol em Leo. Com. os Caniculares.*
- 24 ☾ Sab. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Q. ming. às 6 h. e 45 m da manhã: nublado e ventoso em 9 gr. de Tauro.*
- 25 Dom. 6.º S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Festa e Te-Deum na Cap. do hospital de invalidos militares em Runa pelo 48.º anniversario da abertura.*
- 26 Seg. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Terç. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 Quart. S. Innocencio P.
- 29 Quint. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano.*
- 30 Sext. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicacão da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.*

- 31 ☉ Sab. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. desde as vespervas d'este dia até ao Sol posto do dia seguinte a todos os que visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo. Faz 21 annos o Serenis Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho. L. nova ás 4 h. e 49 m. da manhã: nublado e fresco em 7 gr. de Cancer.*





AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Dom. 7.^o S. Anna, Mãe da Mãe de Deus (*Dia proprio este anno*). S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas. *Ind plen. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor, e S. Lour., na Cap. da Santa no Claustro da Sé, e na Freg. dos Anjos para os Irs. das Almas. Festa a N. S. do Livramento em Alcantara.*
- 2 Seg. N. Senhora dos Anjos. S. Affonso de Ligorio B. e Dr. da Igr. S. Estevão P. M. A B. Joana de Ava, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos C. das Ord. de S. Franc. Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda. e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Terc. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Quart. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Quint. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✠ *abolido.*) *Faz 34 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Sext. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ✠ *abolido.*) Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seg. Benção da agua com a reliquia de S. Alberto nos C. do Carmo, e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, do Castello em Coruche, e da Saude*



- no Calhariz de Bemfica. Q. cresc. às 8 horas e 30 m. da l.: bom tempo em 21 gr. de Scorpio.*
- 7 Sab. S. Caetano. S. Alberto G. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto no Conv. da sua invocação, e na Cap. dos Terç. do Carmo. Cm. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Dom. 8.º N. Senhora da Boa Morte. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo. Presbytero.
- 9 Seg. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Terç. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. no Lor., e por 8 d. em S. Lour.*
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio e Susano Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Filomena com Ind.*
- 12 Quint. S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sext. Os Ss. Hypolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 ☉ Sab. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio n'estes 8 dias. L. cheia às 5 h. e 48 m. da tarde: quente e humido em 30 gr. de Aquario.*
- 15 Dom. 9.º Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça. e plen. na Igr. do Colleginho e na Freg. da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da S. da Salvação na Arruda, da S. do Castello em Coruche, e da S. da Saude no Calhariz de Bemfica.*
- 16 Seg. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. em S. Roque, e Conv. de S. Dom.*
- 17 Terç. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 18 Quart. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officio e*

Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis Princ. sua fundadora.

- 19 Quint. S. Luiz B. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.*
- 20 Sext. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. *Com. a Nov. do Coração de Maria.*
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina. *Ind. e festa nas Salesias.*
- 22 ☉ Dom. 10.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Timotheo M. *Ind. na Igr. do Lor. e Cap. de S. Anna no Claustro da Sé Patriarchal. Q. m. ás 7 h. e 5 m. da t.: calmoso em 8 gr. de Gem.*
- 23 Seg. * S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Terç. († abolido.) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 31 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.ª Filha do Sr. D Miguel de Bragança.*
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'estes 8 d.*
- 26 Quint. S. Zefyrino P. M.
- 27 S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Sab. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C. Embarc. os Cir. d'Alalaia, e cheg. Seg. f.*
- 29 ☽ Dom. 11.º O Sagrado Coração de MARIA. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor. Festa da Confraria da Correia na Igr. da Graça, e do Coração de Maria no Campo Grandê, com Ind. plen. e na Igr. das Commend. da Encarnação. Festa ao Senhor da Serra em Bellas. L. nova aos 18 m. depois do meio dia: calma em 30 gr. de Leo.*
- 30 Seg. S. Roça de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. S. das Necessidades.*
- 31 Terç. S. Raymundo Nonnato, Card. *Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quart. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Izabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as serias na Relação por todo este mez.*
- 2 Quint. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Sext. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos C. de S. Franc. Embarca o Cirio da Alalaia da Freg. de S. Estevão, e volta na Seg. feir.*
- 5  Dom. 12.º S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Trasladação dos Mm. de Lisboa. Q. cresc. ás 7 h. e 19 m. da manhã: tempo quente e ventoso em 19 gr. de Sagittario.*
- 6 Seg. S. Libania V. A. Os Ss. dos Coneg. Regr.
- 7 Terç. S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Quart. ( *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. do Colleginho, Necessidades, Lor. S. Lour. e Belem; nos Conv. do Carmo e Trindad. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terç. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gala.*
- 9 Quint. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. *Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz pela alma de D. Sancha. e no dia seg. á missa.*

- 10 Sext. S. Nicolau Tolentino. A. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas.*
- 11 Sab.. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freq. do Salvador, e S. Thomé, e volta na Seg. feir.*
- 12 Dom. 13.º O SS. Nome de MARIA. S. Auta V. M. *Ind. nos C. do Carmo, Trind. e na Erm. da Guia. Festa em Belem, e na Freq. de S. Bartholomeu de Lisboa á Senhora da Graça.*
- 13 ☉ Seg. S. Philippe M. *L. cheia ás 10 h. e 14 m. da manha: sol intenso em 27 gr. de Piscis.*
- 14 Terc. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, e Erm. da Gloria no Card. da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Domingos em Soriano. S. Melitina M. † *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. S. Corneilio e Cypriano Mm.
- 17 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos C. de S. Agost. (Ordens.)*
- 19 Dom. 14.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa *Apparição de N. Senhora em La Salette, em 1846. Festa na Igr. das Albertas á Senhora de La Salette. Ind. e festa na Igr. do Rego. Faz 32 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Seg. S. Eustachio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*

- 21 ☾ Terç. († *abolido*) S. Matheus Ap.e Evang. S. Higienia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. às 5 h. e 19 m. da manhã: nublado quente e humido em 2 gr. de Cancer.*
- 22 Quart. S. Mauricio, e seus Comp. Mm.

Outono

- 23 Quint. S. Lino P. M. S. Thecla V. M.
- 24 Sext. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Geraldo B. M. O. B. Dalmancio D. Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. *Anni-versario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Sab. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico F. *Com a Nov. de S. Franc.*
- 26 Dôm. 15.º Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 ☉ Seg. Os Ss. Cosme e Damião Mm. Ss. Adolpho e João Mm. S. João Marcos B. M. S. Elezeario F. *Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. L. nova às 8 h. e 42 m. da tarde: quente e humido em 13 gr. de Virgo.*
- 28 Terç. S. Wenceslau, Duque de Bohemia, S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trindade. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Faz 23 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Quart. († *abolido*.) S. Miguel Archanjo, *Ind. nos C do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. das Almas.*
- 30 Quint. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Sext. Os Ss. Verissimo. Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ✕ *abolido*.) S. Remigio B. *Ind. plen. na Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros 15 dias, d'este mez.*
- 2 Sab. Os Anjos da Guarda.
- 3 Dom. 16.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Candido M. S. Maximiano B. Trasladação de S. Clara. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos C. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Bom Successo, Desterro, C. de S. Dom. em Bemfim, S. Joanna, e em Mafra.*
- 4 ☽ Seg. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Q. cresc. aos 7 m. depois do meio dia: tempo fresco e secco em 19 gr. de Capricornio.*
- 5 Terç. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Quart. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thereza.*
- 7 Quint. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Sext. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. S. Maria Francisca V.
- 9 Sab. S. Dionysio, B. de Paris, S. Andronico e S. Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bofo aos pobres.*
- 10 Dom. 17.º S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. N. Senhora dos Remedios. S. Luiz Bel-

- trão D. *Ind. nos C. de S. Dom. Cirio das Palmelôas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Seg. S. Firmino B. Traslado. 1.^a de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 Terc. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 ☉ Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc. L. cheia ás 2 h. e 47 m. da manhã: nublado e humido em 30 gr. de Aries.*
- 14 Quint. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. C. Insigne Reformadora da Ordem do Carmo *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Sab. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 39 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Dom. 18.^o S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Seg. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Terc. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 ☽ Quart. S. Iria V. M. Portugueza (no Arce-diag. de Santarem e Prelazia de Thomar ✠ abolido.) S. João Cancio. Q. ming. ás 2 h. e 4 m. da tarde: fresco e alguma agua em 27 gr. de Leo.
- 21 Quint. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás 11 mil Virgens em S. Martha com Ind.*
- 22 Sext. Dedicção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Thereza na Igr. das Albertas.*

- 23 Sab. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 24 Dom. 19.^o S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Scorpio.*
- 25 Seg. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Terç. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 ☉ Quart. + Os Ss. Mm. de Evora. S. Elesbão, imperador da Ethiopia *L. nova ás 6 h. e 39 m. da manhã: nublado, vento e chuva em 30 gr. de Libra.*
- 28 Quint. († *abolido.*) S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sext. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D. *Faz 70 annos El-Rei, o Sr. D. Fernando. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Sab. (*Jejum*). S. Serapião B. C.
- 31 Dom. S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 48 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo.*



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Seg. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e da Victoria.*
- 2 Terç. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 ☽ Quarta S. Malaquias B. Primaz da Irlanda. *Q. cresc. ás 4 h. 29 m. da tadre: nublado, frio e algumo chuva em 16 gr. de Capricornio.*
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu, Arceb. Card. *Faz 39 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alleza o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 5 Sext. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista. A B. Francisca, Duqueza V. C.
- 6 Sab.. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Dom. S. Florencio B. *Com. a Nov. de S. Gonçalo de Lagos.*
- 8 Seg. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Terç. Dedicção da Basilica do Salvador, em Roma. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 Quart S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 28 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 ☽ Quint. S. Martinho B. (na sua Freg. ✠ *abolido*) *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V. L. Cheia ás 6 h. e 30 m. da tarde: frio e humido em 27 gr. de Táuro.*

- 12 Sext. S. Martinho P. M. S. Diogo F. S. Josafat Arceb. M. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sab. (*Jejum, excepto no Bisp. de Coimbra, e no Prior. do Crato.*) S. Eugenio, B. de Toledo Os. Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento e SS. Trind. *Ind. nos seus Conv.*
- 14 Dom. 22.º O Patrocínio de N. Senhora. Trasladação de S. Paulo 1.º Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e S. Agost. e na Erm. da Gloria no Card. da Graça. Festa na Igr. do Colleginho.*
- 15 Seg. Dedicacão da R. Basilica do SS. Coracão de JESUS. S. Gertrudes Magna.
- 16 Terç. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M.
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B.
- 18 ☾ Quint. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. S. Romão M. *Q. ming. ás 10 h. e 4 m. da tarde: bom tempo em 14 gr, de Virgo.*
- 19 Sext. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Sab. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Ind. e Benç. nos C. da Trind.*
- 21 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. Apresentacão de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Segunda S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres. Entra o sol em Sagittario.*
- 23 Terç. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Quart. S. João da Cruz C. S. Estanislaou Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 25 ☀ Quint. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara. L. nova ás 6 h. e 40 m. da tarde: neve e chuva em 11 gr. de Scorpio.*


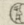
- 26 Sext. S. Pedro Alexandrino B. M. S. Leonardo de Porto Mauricio F. A B. Delfina V. F.
- 27 Sab. S. Margarida de Saboia, Viuva D.
- 28 Dom. 1.^o do *Advento*. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. † *Ind nos C. de S. Franc. Faz 24 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Seg. * S. Saturnino M. os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. S. da Conceição.*
- 30 Terç. († *abolido.*) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm, das Almas.*





DEZEMBRO 31 DIAS

- 1 Quart. S. Eloy B. *Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Quint. S. Bibiana V. M. S. Aurelia V. M. Romana. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 Sext. (Jejum *) S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho com ind. plen. Q. cresc. á 1 h. e 48 m da tarde: frio, geada, vento e chuva em 17 gr. de Piscis.*
- 4 Sab. (Jejum *) S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Dom. 2.º S. Girardo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Izabel Bona V. F. †
- 6 Seg. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ abotido).
- 7 Terç. (Em Braga e Elvas Jejum.) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Quart. ✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. nos C. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind., e plen. na Freg. da Encarnação, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Com-mend. da Ord que se acharem na Córte. Offer-ta na Sé Patriarchal, e Benç. Papal. Gr. Gala.*
- 9 Quint. S. Leocadia V. M.

- 10 Sext. (*Jejum **) Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11  Sab. (*Jejum **) S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C. *L. cheia ás 8 h. e 54 m. da manhã: vento e chuva em 26 gr. de Geminis.*
- 12 Dom. 3.º S. Justino M. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 13 Seg. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Terç. S. Agnello Ab.
- 15 Quart. (*Temporas jejum.*) S. Eusebio B. M. † *Festa da Nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Quint. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. A B. Maria dos Anjos V. C. *Ind. no C. do Carmo. Com. a Nov. do Natal.*
- 17 Sext. (*Temporas. jejum.*) S. Bartholomea de S. Geminiano. S. Lazaro B. †
- 18  Sab. (*Temporas, jejum.*) N. Senhora do Ó. (na Freg. de Bemfica ✕ *abolido.*) S. Espiridião C. † (*Ordens*). *Q. ming. ás 6 h. e 3 m. da manhã: frio, nublado e humido em 24 gr. de Libra.*
- 19 Dom. 4.º S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †
- 20 Seg. * S. Domingos de Silos Ab.
- 21 Terç. († *abolido*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Quart. S. Honorato M. *Entra o Sol em Capricornio.*

Enverno

- 23 Quint. S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.
- 24 Sext. (*jejum.*) S. Gregorio M. † *Ferias até aos Reis.*

- 25 Sab. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arcebispado de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. ††† Ind. na Igr. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Botanico. Benç. nos C. de S. Agost. Simpl. Gala. L. Nova ás 9 h e 18 m. da manhã: vento, frio, chuva e nevoeiro em 12 gr. de Sagittario.*
- 26 Dom. 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 Seg. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Terc. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quart. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Quint. S. Sabino B. M.
- 31 Sext. († *abolido.*) S. Silvestre P. *Com a Nov. de N. Senhora de Jesus. Te Deum em todas as Cathedraes e Colleg. Simpl. Gala.*

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1887

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Sab. ✠ <i>Circ.</i>	Terç.	Terç.
2	Dom.	Quart. ✠ <i>Puri.</i>	Quart.
3	Seg.	Quint.	Quint.
4	Terç.	Sext.	Sext.
5	Quart.	Sab.	Sab.
6	Quint. ✠ <i>Reis.</i>	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
7	Sext.	Seg.	Seg.
8	Sab.	Terç.	Terç.
9	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
10	Seg.	Quint.	Quint.
11	Terç.	Sext.	Sext.
12	Quart.	Sab	Sab.
13	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
14	Sext.	Seg.	Seg.
15	Sab.	Terç.	Terç.
16	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
17	Seg.	Quint.	Quint.
18	Terç.	Sext.	Sext.
19	Quart.	Sab.	Sab.
20	Quint.	Dom. <i>Quing.</i>	Dom. 4.º
21	Sext.	Seg.	Seg.
22	Sab. ✠ <i>S. Vic.</i>	Terç.	Terç.
23	Dom. 3.º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
24	Seg.	Quint.	Quint.
25	Terç.	Sext.	Sext. ✠ <i>Ann.</i>
26	Quart.	Sab.	Sab.
27	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
28	Sext.	Seg.	Seg.
29	Sab.	Terç.
30	Dom. 4.º	Quart.
31	Seg.	Quint.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Sext.	Dom. 3. ^o	Quart.
2	Sab.	Seg.	Quint.
3	Dom. <i>Ramos.</i>	Terç.	Sext.
4	Seg.	Quart.	Sab.
5	Terç.	Quint.	Dom. <i>SS. Tr.</i>
6	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
7	Quint. <i>Endoen</i>	Sab.	Terç.
8	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4. ^o	Quart.
9	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✠ <i>C. D.</i>
10	Dom. <i>Paschoa</i>	Terç.	Sext.
11	Seg. 1. ^a <i>Oil.</i>	Quart.	Sab.
12	Terç. 2. ^a <i>Oil.</i>	Quint.	Dom.
13	Quart.	Sext.	Seg. ✠ <i>S. Ant.</i>
14	Quint.	Sab.	Terç.
15	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
16	Sab.	Seg.	Quint.
17	Dom. <i>Paschoel</i>	Terç.	Sext. ✠ <i>C. J.</i>
18	Seg.	Quart.	Sab.
19	Terç.	Quint. ✠ <i>Asc.</i>	Dom.
20	Quart.	Sext.	Seg.
21	Quint.	Sab.	Terç.
22	Sext.	Dom.	Quar
23	Sab.	Seg.	Quintt
24	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext. ✠ <i>S. João</i>
25	Seg.	Quart.	Sab.
26	Terç.	Quint.	Dom.
27	Quart.	Sext.	Seg.
28	Quart.	Sab.	Terç.
29	Sext.	Dom. <i>Esp. St.^o</i>	Quart. <i>S. Pedr.</i>
30	Sab.	Seg. 1. ^a <i>Oil.</i>	Quint.
31	Terç. 2. ^a <i>Oil.</i>

BREVE DIRECTORIO PARA A MISSA

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias.—1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *D.* *Doutor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*; *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem*, quer dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*; *semiduplex*: *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr róxa*. *côr verde* e *côr preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*. *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evan-gelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias, em que se pôde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que, nem com o corpo presente, se pôde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem lugar: a commemoração consiste em dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Post-communio* do *Dom.*, *fer.* *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta*, ou *Post-communio* da festa, de que se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar do ult. *Ev.* de *S. João* se diz o do *Dom.*, *fer.* *Temp.* ou *Vig.*; excepto nas *ferias do Advento*, que não tem *Mis.* propria, por que então o ult. *Ev.* é o de *S. João*.

4.^a Das festas que tem *Oitavario* se faz commemoração em todos os dias, durante a *Oit.*, quando se reza de outra festa; se porém se rezar da *Oit.*, a *Mis.* é a mesma do dia da festa: durante a *Oit.* sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o *Pref.* da festa, se ella o teve proprio, e se a *Mis.* do dia o não tem.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o *Pref.* em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até à Quaresma, não o havendo proprio, diz se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o *Pref.* proprio, diz-se o *commum.*

Janeiro

- 1 Sext. Circumcisão do Senhor dup. 2. *c. c. br. Cr.* e *Pref.* do Natal.
- 2 Sab. Oit. de S. Estevão dup. *c. verm. Cr.* e *Pref.* do Natal.
- 3 Dom. Oit. de S. João Ap. e Evang. dup. *c. br. Cr.* e *Pref.* dos App.
- 4 Seg. Oit. dos Ss. Innocentes dup *c. verm.* (sem *Cr.*) *Pref.* do Natal.
- 5 Terç. *Vig. de Reis* sem *c. br. Gl.* (sem *Cr.*) *Pref.* do Natal.
- 6 Quart. Dia de Reis dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e *Pref.* proprio (N.)
- 7 até 13 Mis. da Oit. como hontem, mas no dia 19 a Mis. é do Dom. dentro do Oit. *c. br.*
- 14 Quint. S. Hilario B. C. D. dup. *c. br. Cr.* *Pref.* *commum* (e d'aqui por diante).
- 15 Sext. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Sab. Os Ss. Mm. de Marrocos dup. *c. verm.* (*fôra do Patriarc.* dup. 1. *c.* e *Cr.*)
- 17 Dom. 2.^o depois dos Reis. SS. Nome de JESUS dup. 2. *c. c. br. Cr.* e *Pref.* do Natal.
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma. dup. mai. *c. br. Cr.* e *Pref.* dos App.
- 19 Terç. S. Canuto M. sem. *c. verm.* †
- 20 Quart. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 21 Quint. *Vig. de S. Vicente* S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* *Comm.* e ult. *Ev.* da *Vig.*
- 22 Sext. S. Vicente M. dup. 1. *c.* Oit. *c. verm. Cr.*

- 23 Sab. Desposorios de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
- 24 Dom. 3.º S. Timotheo B. M. *c. verm. Cr.* e Pref. da Trind.
- 25 Seg. Conversão de S. Paulo dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.*
- 27 Quart. S. João Chrysost. B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Quint. S. Gonçalo de Amar. C. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Sext. Oit. de S. Vicente dup. *c. verm. Cr.*
- 30 Sab. S. Martinha V. M. sem. *c. verm. †*
- 31 Dom. 4.º S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.

Fevereiro

- 1 Seg. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
- 2 Terç. Purificação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br. Cr.* Pref. do Natal.
- 3 Quart. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Quint. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
- 5 Sext. S. Agueda V. M. *c. verm.*
- 6 Sab. As Chagas de Christo dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
- 7 Dom. 5.º S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 8 Seg. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
- 9 Terç. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis dos Doutores *Cr.*
- 10 Quart. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Quint. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
- 12 Sext. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
- 13 Sab. S. Paulo 1.º Erem. C. dup. (15 Jan.) *c. br.*
- 14 Dom. 6.º sem. *c. verd.* Mis. do Dom. *Cr.* e Pref. da Trind.
- 15 Seg. Trasladação de S. Antonio dup. mai. *c. br.*
- 16 Terç. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* (20 Jan.) †

- 17 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
 18 Quint. S. Theotónio C. dup. mai. *c. br.*
 19 Sext. S. Raymundo de Penhafort C. sem. *c. br.*
 (23 Jan.) †
 20 Sab. S. Franc. de Sales B. C. dup. *c. br.* (29 Jan.)
 21 Dom. da *Septuagesima*. sem. *c. rox. Cr.* (sem
Gl.) Pref. da Trind.
 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antiochia dup.
 mai. *c. br. Cr.* Pref. dos App
 23 Terç. S. Margarida de Cortona dup. *c. br.*
 24 Quart. S. Mathias Ap. dup. *c. c. verm. Cr.* e Pref.
 dos App.
 25 Quint. do SS. Sac.º sem. *c. br. Gl.* Pref. do Natal. †
 26 Sext. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 27 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora
 sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora. †
 28 Dom. da *Sexagesima* sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e Pref. da Trind.

Março

- 1 Seg. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
 2 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos App. †
 3 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
 4 Quint. S. Casimiro C. sem. *c. br.* †
 5 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm. Gl.*
 sem *Cr.* Pref. da Cruz †
 6 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora
 sem. *c. br. Gl.* sem *Cr.* Pref. de N. Sr.^a †
 7 Dom. da *Quinquagesima* sem. *c. rox. Cr.* (sem
Gl.) Pref. da Trind.
 8 Seg. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
 9 Terç. S. Francisca Romana, Viuva dup. *c. br.*
 10 Quart. de Cinza *c. rox.* Pref. da Quar. até Dom.
 da Paixão.
 11 Quint. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br.*
Cr. (de 7 d'este).

- 12 Sext. S. Gregorio P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Sab. A B. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 Dom. 1.º da Quaresma sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 15 Seg. dos Santos Anjos sem. *c. br.* Mis. vot. dos Anjos *Gl.* sem *Cr.* †
- 16 Terç. dos Ss. Apostolos sem. *c. verm. Gl.* sem *Cr.* Pref. dos App. †
- 17 Quart. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. S. Gabriel Archanjo dup. *c. br. Cr.*
- 19 Sext. S. José dup. 1 *c. c. br. Cr.*
- 20 Sab. S. Cyrillo B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 21 Dom. 2.º da Quaresma sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*
- 22 Seg. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Terç. S. Bento Ab. G. dup. mai. *c. br.* (de 21 d'este.)
- 24 Quart. Instituição do SS. dup. 2 *c. c. br. Cr.* Pref. do Natal.
- 25 Quint. Anunciação de N. Senhora dup. 2 *c. c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora
- 26 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* Pref. da Cruz. †
- 27 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora. †
- 28 Dom. 3.º da Quaresma sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*
- 29 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
- 30 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos App. †
- 31 Quart. de S. José G. sem. *c. br.* †

Abril

- 1 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* sem *Cr.* Pref. do Natal. †
- 2 Sext. S. Francisco de Paula G. dup. *c. br.*
- 3 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora. †
- 4 Dom. 4.º da Quaresma sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer G. dup. *c. br.*

- 6 Terç. S. Isidoro B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.* (de 4 d'este.)
- 7 Quart. de S. José G. sem. *c. br. †*
- 8 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* Pref. do Natal. †
- 9 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm. Gl.* sem *Cr.* Pref. da Cruz. †
- 10 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora, †
- 11 Dom. da Paixão sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 12 Seg. Leão P. C. Dr. dup. (de hontem) *c. br. Cr.*
- 13 Terç. S. Hermenegildo M. sem. *c. verm. †*
- 14 Quart. S. Justino M. dup. *c. verm.*
- 15 Quint. da fer. *c. rox. †*
- 16 Sext. S. Engracia V. M. dup. 2. c com Oit. *c. verm.*
- 17 Sab. As 7 Dôres de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 18 até 30 é a Semana Santa e Oitav. da Paschoa (nos dias 22, 23, 24 e 25 N.) No 27 *Ladainhas.*

Malo

- 1 Sab. *in Albis* da Oitav. sem.
- 2 Dom. *in Albis* dup. *c. br.* Pref. Paschal (até á Ascensão).
- 3 Seg. Invenção da S. Cruz dup. 2 c. *c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
- 4 Terç. S. Monica, Viuva dup. *c. br.*
- 5 Quart. Conversão de S. Agost. dup. mai. *c. br. Cr.*
- 6 Quint. S. João *ante portam latinam*, dup. mai. *c. verm. Cr.* Pref. dos App.
- 7 Sext. S. Estanslau B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Dom. 2.º *depois da Paschoa.* S. Gregorio Naz. B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*

- 10 Seg. S. Antonino B. C. dup. *c. br.*
 11 Terç. S. João Damasceno G. dup. *c. br.*
 12 Quart. S. Joanna V. Portugueza dup. *c. br.*
 13 Quint. N. Senhora dos Martyres dup. 2 *c. c. br.*
Cr. Pref. de N. Senhora.
 14 Sext. S. Gil G. dup. *c. br.*
 15 Sab. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 ou 14
 d'este) *c. br. Cr.*
 16 Dom. 3.º O-Patrocínio de S. José dup. 2 *c. c.*
br. Cr. ult. Ev. do Dom.
 17 Seg. S. Paschoal Baylão G. dup. *c. br.*
 18 Terç. S. Venancio M. Dup. *c. verm.*
 19 Quart. S. Pedro Celestino P. G. dup. *c. br.*
 20 Quint. S. Bernardino de Sena G. sem. *c. br. †*
 21 Sext. S. Pio V. P. C. dup. (5 ou 13 d'este) *c. br.*
 22 Sab. S. Rita de Cassia, Viuva *c. br.*
 23 Dom. 4.º *depois da Paschoa* sem. *c. br. Cr.*
Pref. Paschal.
 24 Seg. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 d'este) *c. br. †*
 25 Terç. S. Gregorio VII P. G. dup. *c. br.*
 26 Quart. S. Filippe Nery G. Dup. *c. br.*
 27 Quint. S. Maria Magd. de Pazi V. sem *c. br. †*
 28 Sext. S. Agostinho de Cantuaria B. C. dup. *c. br.*
 29 Sab. N. Senhora dos Prazeres (de seg. feira
 depois do Dom. in Albis) dup. 2 *c. c. br. Cr.*
Pref. de N. Senhora.
 30 Dom. 5.º *depois de Paschoa* sem. *c. br.*
 31 Seg. *Ladainhas.* S. Angela Mericia V. dup. *c.*
br. comm. e ultimo Ev. das Rogações.

Junho

- 1 Terç. *Lad.* S. Marcos Evang. dup. 2 *c.* (25
 Abril) *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
 2 Quart. *Lad.* S. Filippe e S. Thiago App. dup 2.
c. (1 Maio) *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
 3 Quint. Ascensão do Senhor, dup. 1 *c. com.*

- Oitav. *c. br. Cr. Pref. etc. proprio* (portoda a Oit. N.)
- 4 Sext. S. Francisco Caracciolo C. dup. *c. br.*
- 5 Sab. S. Bonifacio B. M. dup. *c. verm.*
- 6 Dom. S. Norberto B. C. dup. *c. br.*
- 7 Seg. Fugida de N. Senhora dup. mai. (do Dom. 4.º de Abril) *c. br. Cr. e Pref. da Senhora, mas communic. da Ascensão.*
- 8 Terç. A Maternidade de N. Senhora dup. mai. *c. br.* (do Dom. 1.º de maio) *Cr. e Pref. de N. Senhora, mas communic. da Ascensão.*
- 9 Quart. S. Jorge M. dup. mai. (23 Abril) *c. verm.*
- 10 Quint. Oit. da Ascensão. dup. *c. br.*
- 11 Sext. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr. Pref. dos App.*
- 12 Sab. *Vigilia do Espirito Santo* sem. *c. verm. sem Cr. Pref. etc. pr. até Sab. seg.*
- 13 Dom. do Espirito Santo, dup. 1. *c. com Oit. c. verm. Cr. e Pref. etc. pr. (N.)*
- 14 até 19 Mis. do Espirito Santo.
- 20 Dom. da SS. Trindade, dup. 2. *c. Cr. e Pref. da Trind.*
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Terç. S. Antonio de Lisboa dup. 1. *c. sem Oit. c. br. Cr. (N.)*
- 23 Quart. *Vig. de S. João* S. Anselmo B. C. Dr. dup. *c. br. (de 21 de abril) Cr.*
- 24 Quint. Corpo de Deus dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. do Natal (N.)*
- 25 Sext. S. João Baptista dup. 1. *c. com Oit. c. br. Comm. dos SS. Cr. Pref. do Natal (N.)*
- 26 Sab. Mis. do Corpo de Deus *c. br. Cr. etc.*
- 27 Dom. Mis. do Dom, infr. oct. sem. *c. br. Cr. etc.*
- 28 Seg. *Vig. de S. Pedro* Mis. do SS. e ult. Ev. da Vig.
- 29 Terç. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. *c. e Oit. c. verm. Cr. e Pref. dos App. (N.)*

30 Quart. Mis. do Corpo de Deus *c. br. Cr. etc.*

Julho

- 1 Quint. Oit. do Corpo de Deus dup. *c. br.* Mis. a do dia da festa.
- 2 Sext. O SS. Coração de Jesus dup. 1. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Sab. A Visitação de N. Senhora dup. 2. *c.* (de hontem) *c. br. Cr.* Pref. da Senhora.
- 4 Dom. 3.º S. Izabel Rainha, Viuva dup. 2. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* Pref. dos App.
- 5 Seg. Preciosissimo Sangue de N. S. Jesus Christo dup. 2. *c.* (n'este anno dia proprio) *c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
- 6 Terç. Oit. de S. Pedro e S. Paulo dup. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 7 Quart. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
- 8 Quint. *Em Lisboa.* S. Lourenço de Brindes C. dup. *c. br.*
¶ *Fóra de Lisboa.* A Puresa de N. Senhora dup. mai. *c. br.* (do ult. Dom. de Junho) *Cr.* e Pref. da Senhora.
- 9 Sext. *Em Lisboa.* A Pureza de N. Sr.ª dup. mai. do Dom. ult. de Junho) *Cr.* e Pref. da Sr.ª
¶ *Fóra de Lisboa.* Commem. de S. Paulo Ap. dup. mai. (de 30 de Junho) *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 10 Sab. Os 7 Irmãos Mm. sem. *c. verm. †*
- 11 Dom. 4.º Oit. de S. Izabel dup. *c. br.* Mis. do dia 4 *Cr.* e Pref. da Trind.
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Terç. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm. †*
- 14 Quart. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Sext. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.

- 17 Sab. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
 18 Dom. 5.º O Anjo Custodio do Reino dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
 19 Seg. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
 20 Terç. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
 21 Quart. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
 22 Quint. S. Maria Magdalena dup. *c. br. Cr.*
 23 Sext. S. Apollinario B. M. dup. *c. verm.*
 24 Sab. *Vig. de S. Thiago.* S. Jeronymo Emiliano C. dup. *c. br.*
 25 Dom. 6.º S. Thiago Ap. dup. 1. *c. com Oit. c. verm. Cr.* e Pref. dos App. (por toda a Oit.)
 26 Seg. *Em Lisboa.* Commem. de S. Paulo Ap. dup. mai. (30 jun.) *c. verm. Cr.* Pref. dos App. ¶ *Fóra de Lisboa.* S. Basilio B. C. Dr. dup. (14 junho) *c. br. Cr.*
 27 Terç. *Em Lisboa* S. Basilio B. C. Dr. (14 Junho) *c. br. Cr.* ¶ *Fóra de Lisboa.* Mis. de S. Thiago Ap. sem. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. †
 28 Quart. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
 29 Quint. S. Martha V. sem. *c. br.* †
 30 Sext. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm. Cr.* †
 31 Sab. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

Agosto

- 1 Dom. 7.º S. Anna dup. 1. *c. com Oit. c. br.* comm. do diã Oit. de S. Thiago *Cr.* e Pref. dos App.
 2 Seg. S. Affonso de Ligor. B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 3 Terç. Invenção de S. Estevão Protomartyr sem. *c. verm. Cr.* †
 4 Quart. S. Domingos C. dup. mai. *c. br. Cr.*
 5 Quint. N. Senhora das Neves dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.
 6 Sext. A Transfiguração, ou Santissimo Salva-

- dor dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal (por toda a Oit.)
- 7 Sab. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Dom. 8.º Oit. de S. Anna dup. *c. br.* Mis. da sua festa *Cr.* e Pref. do Natal.
- 9 Seg. *Vig. de S. Lourenço.* S. Pedro nas cadeias, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 10 Terç. S. Lourenço M. dup. 2. c. e Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. do dia 6.
- 11 Quart. Mis. do dia 6, sem. *c. br. †*
- 12 Quint. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Sext. Oit. do Salvador dup. *c. br.* Mis. do dia 6.
- 14 Sab. *Vig. da Assumpção.* Frontal *c. verm.* Mis. da *Vig. c. rox. †*
- 15 Dom. 9.º Assumpção de N. Senhora dup. 1. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. da Sr.ª (por toda a Oit.)
- 16 Seg. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Terç. Oit. de S. Lourenço dup. *c. verm. Cr.* e Pref. do dia 15.
- 18 Quart. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Quint. Mis. do dia 15. sem. *c. br. †*
- 20 Sext. S. Bernardo Ab. C. D. dup. *c. br.*
- 21 Sab. S. Joanna Francisca, Viuva dup. *c. br.*
- 22 Dom. 10.º S. Joaquim C. dup. 1. c. *c. br.* Comm. do dia Oit. da Assumpção *Cr.* e Pref. do dia 15.
- 23 Seg. *Vigilia de S. Bartholomeu* S. Filippe Benicio C. dup. *c. br.*
- 24 Terç. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br. †*
- 26 Quint. do SS. Sacramento sem *c. br.* Pref. do Natal. sem *Cr. †*
- 27 Sext. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Sab. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Dom. 11.º O Sagrado Coração de MARIA dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. da Senhora.

- 30 Seg. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
 31 Terç. S. Raymundo Nonnato C. dup. *e. br.*

Setembro

- 1 Quart. Degollação de S. João Baptista dup. mai. (de 29 de Agosto) *c. verm.* sem *Cr.*
 2 Quint. S. Estevão Rei C. sem. *c. br.*
 3 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* †
 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
 5 Dom. 12.º S. Lourenço Justiniano B. G. dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Trind.
 6 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
 7 Terç. dos Ss. App. sem. *c. verm.* Pref. dos App. †
 8 Quart. Natividade de N. Senhora dup. 2 *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Sr.ª (por toda a Oit.
 9 Quint. da Oit. sem. Mis. de hontem.
 10 Sext. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
 11 Sab. Mis. do dia 8 sem. †
 12 Dom. 13.º SS. Nome de MARIA dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Senhora.
 13 Seg. Mis. do dia 8 sem. †
 14 Terç. Exallação da S. Cruz dup. mai. *c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
 15 Quart. *Tempor.* Oit. da Nat. dup. Mis. do dia 8.
 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M. eup. 2. *c. verm.* *Cr.*
 17 Sext. *Tempor.* S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.* *Cr.*
 18 Sab. *Tempor.* S. Josê de Cupertino C. dup. *c. br.*
 19 Dom. 14.º N. Senhora das Dôres dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Senhora.
 20 Seg. *Vigilia de S. Matheus.* Os Ss. Mm. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*
 21 Terç. S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.

- 22 Quart. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. *c. br.*
 23 Sext. N. Senhora das Mercês dup. mai. *c. br.*
Cr. e Pref. da Senhora.
 25 Sab. As Chagas de S. Francisco dup. *c. b.*
 26 Dom. 15.º do Dom. sem. *c. verd.* Pref. da Trind.
 27 Seg. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* †
 28 Terç. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.*
 29 Quart. S. Miguel Archanjo dup. 2 dup. *c. br. Cr.*
 30 Quint. S. Jeronymo. C. Dr. dup. *c. br. Dr.*

Outubro

- 1 Sext. Ss. Verissimo, etc. Mm. de Lisboa, dup.
 mai. *c. verm.*
 2 Sab. Os Anjos da Guarda dup. 1. *c. br. Cr.*
 3 Dom. 16.º N. Senhora do Rosario dup. mai. *c.*
br. C. e Pref. da Senhora.
 4 Seg. S. Francisco C. dup. *c. br.*
 5 Terç. dos Santos Apostolos, sem. *c. verm. Gl.*
 sem *Cr.* Pref. dos App. †
 6 Quart. S. Bruno C. dup. *c. br.*
 7 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br. Gl.* sem.
Cr. Pref. do Natal.
 8 Sexta. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
 9 Sab. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
 10 Dom. 17.º S. Francisco de Borja dup. 1. *c. com*
 Oit. *c. br. Cr.* (por toda a Oit.) Pref. da Trind.
 11 e 12 da Oit. sem. *c. br.* Pref. Commum. †
 13 Quart. S. Eduardo C. sem. *c. br.* †
 14 Quint. S. Calixto P. M. dup. *c. verm.*
 15 Sext. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
 16 Sab. Mis. do dia 10 sem. †
 17 Dom. 18.º Mis. do dia 10 dup. *c. br. Cr.* e Pref.
 da Trind.
 18 Seg. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
 Pref. dos App.
 19 Terç. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*

- 20 Quart. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
 21 Quint. S. Hedwiges, Viuva sem. *c. br.* †
 22 Sext. Dedicacão da Basilica de Mafra dup. mai.
c. br. Cr.
 23 Sab. S. João Cancio C. dup. (20 d'este) *c. br.*
 24 Dom. 19.º S. Raphael Archanjo. dup. *c. br. Cr.*
 e Pref. da Trind.
 25 Seg. Ss. Crispim. etc. Mm. dup. mai. *c. verm.*
 26 Terç. dos Santos Apostolos sem. *c. verm.* Pref.
 Ap. *c. verm.* †
 27 Quart. *Vigilia dos App. S. Simão, etc.* Mis. de
 S. José C. sem. *c. br.* †
 28 Quint. S. Simão e Judas App. dup. 2. *c. c.*
verm. e Pref. dos App.
 29 Sext. Trasladação de S. Izabel dup. *c. br.*
 30 Sab. *Vigilia de todos os Santos*; Mis. da Imma-
 culada Conceição de N. Senhora sem. *c. br.*
Gl. sem Cr. Pref. de N. Senhora. †
 31 Dom. 20.º Mis. do Dom. sem. *c. verd.* *Cr.* e Pref
 da Trind.

Novembro

- 1 Seg. Festa de todos os Santos dup. 1. *c. com*
 Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)
 2 Terç. Comm. dos Fieis Def. *c. pr.*
 3 Quart. Mis do dia 1 sem. *c. br.* †
 4 Quint. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
 5 e 6 Mis. do dia 1 sem. *c. br.* †
 7 Dom. 21.º do Dom. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
 8 Seg. Oit. dos Santos dup. Mis. do dia 1. *c. br.*
 9 Terç. Dedicacão da Basilica do Salvador dup.
c. br. Cr.
 10 Quart. S. André Avelino C. dup. *c. br.*
 11 Quint. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
 12 Sext. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.*
 13 Sab. S. Diogo C. sem. *c. br.*

- 14 Dom. 22.º O Patrocínio de N. Senhora, dup. mai. c. br. *Cr.* e Pref. da Senhora.
- 15 Seg. *Em Lisboa*: Dedic. da Basil. do Coração de JESUS, dup. 1 c. e Oit. c. br. *Cr.* (e por toda a Oit.)
 ¶ *Fóra de Lisboa*: a mesma festa, mas dup. mai. e sem Oit. *Cr.*
- 16 Terç. S. Gonçalo de Lagos C. dup. c. br.
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. c. br. †
- 18 Quint. Dedicacão da Basilica dos Ss. Apostolos dup. c. br. *Cr.*
- 19 Sext. S. Izabel de Hungria, Viuva dup. c. br.
- 20 Sab. S. Felix de Valois C. dup. c. br.
- 21 Dom. 24.º e ultimo depois do *Espirito Santo*.
 Apresentação de N. Senhora dup. mai. c. br. *Cr.* e Pref. da Senhora.
- 22 Seg. *Em Lisboa*. Oit. da Dedic. da Basilica do Coração de JESUS, dup. Mis. do dia 15 c. br.
 ¶ *Fóra de Lisboa*: S. Cecilia V. M. dup. c. verm.
- 23 Terç. S. Clemente P. M. dup. c. verm.
- 24 Quart. S. João da Cruz C. dup. c. br.
- 25 Quint. S. Catharina V. M. dup. c. verm.
- 26 Sext. S. Gertrudes V. dup. (de 15 d'este no Missal Rom.) c. br.
- 27 Sab. *Em Lisboa*: S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) c. verm.
 ¶ *Fóra de Lisboa*: da Conceição de N. Senhora. sem. c. br. Mis. de 8 de Dez. sem *Cr.* †
- 28 Dom. 1.º do *Advento*, sem. c. rox. (sem *Gl.*)
Cr. e Pref. da Trind.
- 29 Seg. *Vig. de S. André*; dos Santos Anjos sem. c. br. †
- 30 Terç. S. André Ap. dup. 2 c. c. verm. *Cr.* e Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 2 Quint. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
- 3 Sext. S. Francisco Xavier G. dup. *c. br.*
- 4 Sab. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Dom. 2.º sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* Pref. da Trind.
- 6 Seg. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Terç. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. C. D. dup. *c. br.* *Cr.*
- 8 Quart. A Conceição Immaculada de N. Senhora dup. 1. *c.* e Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Senhora por toda a Oit. (N.)
- 9 Quint. S. Pedro Chrysologo B. C. D. dup. (de 5 d'este) *c. br.*
- 10 Sext. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 11 Sab. S. Damaso P. G. sem *c. br.* †
- 12 Dom. 3.º sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* Pref. do dia 8.
- 13 Seg. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Terç. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 15 Quart. *Temporas.* Oit. da Conceição dup. como no dia 8. *c. br.* e ult. Ev. de S. João.
- 16 Quint. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Sext. *Temporas.* da fer. *c. rox.* †
- 18 Sab. *Temporas.* Expectação de N. Senhora dup. mai *c. br.* *Cr.* Pref. da Senhora.
- 19 Dom. 4.º *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* Pref. da Trind.
- 20 Seg. Vigilia de S. Thomé. da Vig. *c. rox.* †
- 21 Terç. S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 22 Quart. da fer. Mis. do dom. passado *c. rox.* †
- 23 Quint. S. Servulo G. dup. *c. br.*
- 24 Sext. Vigilia do Natal. *c. rox.*

- 25 Sab. Natal dup. 1. c. e Oit. *c. br.* (N.) *Cr.*
 etc. *pr.*
 26 Dom. S. Estevão dup. 2. c. *c. verm.*
 27 Seg. S. João Ap. e Evang. dup. 2 c. *c. br.*
 28 Terc. Ss. Innocentes dup. 2. c. *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr.
 29 Quart. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c.*
verm.
 30 Quint. do Dom. dentro da Oit. sem *c. br.*
 31 Sext. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

Do principio da aurora
(Para regulamento da Missa das Almas)
e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 33
29	5 19	6 58	5 2	-	-	-
31	5 17	6 56	5 4	-	-	-

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

Da equação do tempo

EXPLICAÇÃO

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: é a isso que damos o nome de *tempo medio*: a differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	51	13	54	12	36	3	58
2	4	20	14	1	12	24	3	40
3	4	47	14	8	12	11	3	22
4	5	15	14	13	11	58	3	4
5	5	42	14	18	11	44	2	46
6	6	8	14	23	11	30	2	29
7	6	35	14	26	11	16	2	11
8	7	0	14	29	11	1	1	54
9	7	25	14	31	10	46	1	37
10	7	50	14	32	10	30	1	21
11	8	14	14	32	10	14	1	5
12	8	38	14	32	9	58	0	49
13	9	0	14	30	9	42	0	33
14	9	23	14	28	9	25	0	17
15	9	44	14	26	9	8	0	2
16	10	5	14	22	8	51	0	11
17	10	25	14	18	8	33	0	26
18	10	44	14	13	8	16	0	40
19	11	3	14	7	7	58	0	54
20	11	21	14	1	7	40	1	7
21	11	38	13	54	7	22	1	20
22	11	55	13	46	7	3	1	32
23	12	10	13	38	6	45	1	44
24	12	25	13	29	6	17	1	56
25	12	39	13	20	6	8	2	7
26	12	52	13	10	5	49	2	17
27	13	4	12	59	5	31	2	27
28	13	16	12	48	5	12	2	37
29	13	26	-	-	4	54	2	46
30	13	36	-	-	4	35	2	55
31	13	45	-	-	4	17	-	-

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES							
	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	10	2	25	3	35	5	56
3	3	17	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	1	55	4	8	5	42
6	3	34	1	45	4	18	5	36
7	3	39	1	34	4	23	5	29
8	3	43	1	23	4	38	5	22
9	3	46	1	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	51	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	39
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	2	58	2	59	6	8	0	48
30	2	51	3	11	6	6	0	30
31	2	42	-	-	6	3	0	12

Dias do mez	MEZES											
	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro					
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.		
1	0	6	10	7	16	15	16	46				
2	0	25	10	36	16	16	10	23				
3	0	44	10	54	16	16	9	59				
4	1	3	11	12	16	16	9	35				
5	1	23	11	30	16	14	9	10				
6	1	42	11	48	16	12	8	45				
7	2	2	12	5	16	9	8	19				
8	2	23	12	22	16	5	7	53				
9	2	43	12	38	16	0	7	26				
10	3	3	12	54	15	54	6	59				
11	3	24	13	9	15	47	6	13				
12	3	45	13	24	15	40	6	3				
13	4	6	13	39	15	32	5	35				
14	4	27	13	52	15	23	5	6				
15	4	48	14	6	15	13	4	37				
16	5	9	14	19	15	2	4	8				
17	5	30	14	31	14	51	3	39				
18	5	51	14	43	14	39	3	9				
19	6	12	14	54	14	25	2	40				
20	6	33	15	4	14	11	2	10				
21	6	55	15	14	13	57	1	40				
22	7	16	15	24	13	41	1	10				
23	7	36	15	32	13	25	0	40				
24	7	57	15	40	13	7	0	10				
25	8	18	15	47	12	49	0	19				
26	8	38	15	53	12	31	0	49				
27	8	58	15	59	12	11	1	18				
28	9	18	16	4	11	51	1	48				
29	9	38	16	8	11	38	2	17				
30	9	57	16	11	11	8	2	47				
31	-	-	16	14	-	-	3	16				

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.^a**Da idade da lua para conhecimento das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 27 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 27, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

Dias do mez	MEZES											
	Jan.	Fever.	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	26	27	25	27	27	29	29	1	3	3	5	5
2	27	28	26	28	28	30	1	2	4	4	6	6
3	28	29	27	29	29	1	2	3	5	5	7	7
4	29	30	28	30	1	2	3	4	6	6	8	8
5	30	1	29	1	2	3	4	5	7	7	9	9
6	1	2	1	2	3	4	5	6	8	8	10	10
7	2	3	2	3	4	5	6	7	9	9	11	11
8	3	4	3	4	5	6	7	8	10	10	12	12
9	4	5	4	5	6	7	8	9	11	11	13	13
10	5	6	5	6	7	8	9	10	12	12	14	14
11	6	7	6	7	8	9	10	11	13	13	15	15
12	7	8	7	8	9	10	11	12	14	14	16	16
13	8	9	8	9	10	11	12	13	15	15	17	17
14	9	10	9	10	11	12	13	14	16	16	18	18
15	10	11	10	11	12	13	14	15	17	17	19	19
16	11	12	11	12	13	14	15	16	18	18	20	20
17	12	13	12	13	14	15	16	17	19	19	21	21
18	13	14	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
19	14	15	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
20	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
21	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
22	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
23	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
24	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
25	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
26	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
27	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
28	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
29	24	-	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
30	25	-	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
31	26	-	26	-	28	-	30	2	-	4	-	6

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Já que não póde deixar de ser; vamos lá... Parece que o publico passou procuração bastante ao gerente da typographia para apertar comnosco pelo *indispensavel* juizo do anno. Já tres ou quatro vezes nos tem vindo bater á porta o aprendiz trazendo sempre recadinhos assim:—*já está prompto o juizo do anno? O sr. F. manda pedir o juizo do anno.—Enlão o juizo do anno?* Ora com effeito! Se todos soubessem as difficuldades com que luta um redactor de juizos de anno, é de crer que não nos inquietassem assim; mas, por outra parte é certo que se não nol-o pedissem tanto, e não instassem tão fortemente, talvez chegassemos a janeiro sem o termos escripto; tal é o appetite com que somos attraídos por este acipipe, para fabricar o qual é mister uma determinada disposição de espirito, que nem sempre se topa, ou uma *verve* (para fallarmos á moderna) que não se desenvolve a todas as alturas do barometro.

Mas antes que se repita o pedido da imprensa, vamos a encher algumas columnas de almasso, seja como fôr, que o caso está em arranjar original para os typographos terem com que se entreter. E o publico, pela sua parte, terá mais uma vez de exercitar para comnosco sua extrema benevolencia, attendendo á pressa, quasi vertiginosa, com que temos, n'um relance, de supprir muito tempo

que outras e variadas occupaões, e alguma falta de saude, nos têm inutilisado para isto.

Será pois um juizo de anno escripto ao correr da penna, sem que tenhamos pretensão ou ouzadia de, fazendo assim, desrespeitar aquelle ensinamento do celebre poeta da Apulia: *para que leus escriptos ler se possam, a penna volve e corrige-os muitas vezes.*

Passando rapidamente pela vista os prognosticos que os nossos já velhos advinhos nos ministraram para offerecer ao respeitavel publico o nosso juizo sobre o anno passado, se não ficamos de todo azoados com elles, e dispostos a intentar-lhes uma demanda por perdas e damnos; é, ao menos, certo que não nos sobejam razões de agradecimento, pois nos occultaram o apparecimento do Menino Luiz em Vendas Novas, que por sem duvida foi discipulo d'elles, se é que não é seu neto, bisneto ou tetraneto, a julgarmos pela *memoravel e memoranda* habilitade com que adquiriu em tão tenros annos o condão da prophesia e da *curandice*; nada nos disseram tampouco sobre a importação, aliás galante e auspiciosa da arte de *patinar* nos *belonicos* plainos da Liberdade; e menos ainda sobre muitas outras e importantes novidades nacionaes, europeas e universaes, que o anno de 1885 trouxe, já de admiração, já de especulação, já de terror para a humanidade.

Mas que?... Não ha outro remedio, senão voltarmos a pedir informações sobre o anno futuro aos mesmos senhores; se fossemos consultar outros *sabios* ficaríamos ainda mais mal servidos, pois lá está o rifão a repetir-nos: *a-traz de nós virá quem bons nos fará.* É aguentarmo-nos com estas e outras reticencias, mais ou menos intencionadas, e mostrarmos-lhe parecer risonho, e fallar-lhes pa-

lavras doces, quando não, dizem-nos que não estão para nos aturar, como por ahí fazem os usurarios e caloteiros quando as victimas lhes manifestam algum descontentamento.

Portanto, fazendo de conta que nunca nos illudiram, e persuadidos, ou pelo menos esperancados, de que não nos enganarão d'esta vez, pois tomámos as possiveis precauções, vamos traduzir com a maxima fidelidade para linguagem vulgar os vaticinios que, em hieroglyphos nos acabam de ministrar os já citados e conhecidos *mestres* de astrologia.

D'elles o mais palavroso, que de certo não é o mais seguro, diz-nos que, durante o anno de 1886, presidirá, lá do terceiro céu onde habita, aos destinos dos individuos e das nações, o planeta Venus, tambem chamado *Luzeiro da manhã*; affirmamos que é astro benefico para a humanidade, muito commodido em todas as suas influencias, exercitando seu particular dominio e sua especial protecção sobre as mulheres e creanças, sobre os justos, prudentes, gratos e piedosos, e ainda sobre os delicados e aceiados. Em quanto ao tempo ou estações annuncia-nos um inverno bastante chuvoso porém não a ponto de causar grandes cheias; primavera fresca e algum tanto ventosa; estio aprazivel; e outomno, em algumas partes secco, e n'outras molhado;

Em quanto ás producções da terra promette-nos abundancia de trigo e legumes, ainda que não nos garante que se vendam muito baratos; fartura de vinho, azeite e mel; e de fructas, mediania n'umas partes, e abundancia em outras.

Vaticina-nos mais que alguns homens de elevada posição social terão muito que soffrer; que hão de morrer muitos meninos de bexigas, e que ha

de haver alguns tremores de terra, e algumas guerras ou graves dissensões entre nações poderosas.

E conclue o seu aranzel dizendo-nos que quem nascer este anno será de temperamento fleugmatico, prudente, agradecido justo, piedoso, eloquente e de maneiras delicadas, dado á musica, e outros passatempos, amante de modas e feliz nos seus negocios.

Não é pois máu de todo, como se acaba de ver, o prognostico d'este primeiro doutor.

O outro *mestraço*, conciso que nem um Spartan, mas em compensação muito mais seguro nos seus vaticinios, continua no seu já rançoso costume de nos dar as suas propheticas concepções na forma condicional, referida aos diversos aspectos com que se pode apresentar um certo dia, que elle mesmo indica. Sem embargo porém do seu laconismo, diz-nos (em raro accordo com o outro *sabio*) que o anno de 1886 será regido por Venus, planeta inquestionavelmente muito favoravel aos homens em geral, mas muito mais ás mulheres em particular. Atribue-lhe todas as boas qualidades de Jupiter, porém em gráu mais limitado; e n'esta conformidade annuncia-nos calor pouco intenso e frio pouco rigoroso, ventos temperados, chuvas abundantes, mas não demasiadas; promette-nos bastante criação de gados de todas as especies, e abundancia de mantimentos. Tambem nos prognostica doenças de olhos e bexigas, e alguns tremores de terra na Europa. Tudo isto porém elle nos diz em muito menos palavras do que as que nós temos empregado; e sem mais preludios diz-nos que consultemos o dia de S. Theophilo, 5 de março pois que:

1.º Se estiver *aprazivel e sereno*, denota abun-

dancia de grãos e fructas, e não menos de azeite, vinho e mel.

2.º Se *chover*, indica fartura de trigo, cevada, centeio, azeite e mel; porém mingua de vinho e fructas.

3.º Se houver *nevoa*, mostra que n'umas partes haverá mediania de mantimentos e n'outras haverá falta, e que morrerá muito gado novo.

4.º Se fizer *vento*, os mantimentos não faltarão, haverá muitos pastos, mas a humanidade terá que soffrer os influxos de Marte, e por partes se manifestarão doenças graves e fataes.

5.º Se *trovejar*, a terra produzirá muito trigo e vinho, mas de todos os mais generos se experimentará grande falta.

6.º Se estiver *calmoso*, o inverno será pesado, haverá algumas cheias que causarão bastante prejuizo, mas ainda assim o anno será abundante.

Eis aqui teem os nossos leitores o juizo do anno segundo as duas mais abalisadas entidades astro-propheticas; mas para muita gente será talvez uma pena que nenhum d'estes sujeitos nos soubesse e quizesse dizer se o anno em que vamos entrar será mais ou menos fertil em *juizo* do que o que está a findar. Todavia, quem sabe?... talvez se elles nos fallassem em tal assumpto tivessemos de ficar aterrados; ha realmente muita cousa que melhor é ignorar-se do que saber-se, e esta é uma d'ellas.

Para fecharmos porém rasoavelmente este capitulo que bem se pôde classificar de *folgado obrigado*, lembramos mais uma vez aos nossos leitores que o unico verdadeiro juizo do anno é o que se encontra compendiado nas sacramentaes palavras: *Deus super omnia*.

JARDINAGEM

JANEIRO—Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernosos); planta róseiras, jasmineiros e flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bignonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO—Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bignonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

ABRIL—Semeia baunilha; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

MAIO—Transplanta amarantos; e tira da terra

as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para vi-rem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO—No mingunte alporca, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO—Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga do alecrim do Norte, e mettida n'um corpo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO—Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

SETEMBRO—Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquilhó, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO—Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO—Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO—Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jásmineiros, chorões amarells, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendo, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO—Semeia espinafres, bredos, repollo, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abóbora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbutos: transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcarras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras húmidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurella, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

JUNHO—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO—Semeia espinafres, bredos e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças: principia a ceifa; amassa a rama ás cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se

conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca aservas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

SETEMBRO—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arrudã e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

OUTUBRO—Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que comecem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

Dias feriados geraes e das ferias

FERIADOS GERAES

- Março 8 e 9.
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Setembro 24 — Obito de Sua Magestade Imperial
 o Duque de Bragança.
 » 28 — Anniv. natalicio de Sua Altesa o
 Principe Real.
 Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha.
 » 29 — Annos de Sua Magestade El-Rei o
 Sr. D. Fernando.
 » 31 — Annos de Sua Magestade El-Rei o
 Sr. D. Luiz I.
 Novembro 11—Obito de Sua Magestade El-Rei o
 Sr. D. Pedro V.

FERIAS

- Abril 19 até 3 de Maio.
 Setembro—todo o mez.
 Dezembro—desde 24 *inclusivê* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a

Dias de gala na corte

GRANDE GALA

- Janeiro 1—Por boas festas e bons annos.
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.
 Setembro 28—Annos do Principe Real.

- Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr.
 D. Fernando.
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr.
 D. Luiz I.

SIMPLES GALA

- Abril 25—Domingo de Paschoa.
 Maio 1—Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr.
 D. Luiz I.
 » 30—Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr.
 D. Fernando.
 Junho 24—Procissão do Corpo de Deus da Cidade.
 Julho 12—Festa do SS. Coração de Jesus.
 » 31—Annos de Sua Altesa o Sr. Infante D. Af-
 fonso. *Este dia é aliás de gran-
 de gala. Veja-se acima.*
 Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha.
 Outubro 6—Anniv. do consorcio de Suas Magest.
 Novembro 4—Annos do Serenis. Sr. Inf. D. August-
 to, e Nome do Principe Real.
 Dezembro 1—Acclamação de El-Rei D. João IV.
 » 25—Dia de Natal.
 » 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a**Mercados e feiras**

MERCADOS

Todos os Domingos em *Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; to-

das as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no *Rocio*, proximo a *S. Braz*; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a *Santa Luzia* até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeitão*, *Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.^o Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Ázucira*, *Luz* (de gado), *Palmella*, *S. Pedro de Cintra* e *Santarem*.

No 3.^o Dom. no *Carlaxo*, *Chamusca*, *Charneca* e *Torres-Vedras*.

No 4.^o Dom. em *Loures* (no Campo de *St. Anna*).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lou-rinhã*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiriã* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, freg. do *Sobrado*, concelho de *Vallongo*; sendo sanctificado passa para 29.

FEIRAS

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor de Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. *Paços* fr. 12 *Ulme*, districto de *Santarem*, 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fev.

Fevereiro 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca*. 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rai-*

nha. 21 *Avis* 3 d. 25 *Aveiro, Feira e Merceana.*
29 *Leiria.*

Abril 4 Dom. 4.º da Quar. *Arganil.* 11 Dom. da *Paixão Almeirim.* 16 e 17 *Evora* (de gado de todas as especies). 23 *Pontes do Arneiro.* 26 *Caneças fr. Erra e Montelavar.* 30 *Olhão* (termo de Faro) 3 d. fr.

Maio 1 *Aqualva* 3 d. fr. *Lamego, Montemor o Novo.* 2 Dom. da Paschoela. *S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena e Villa de Borba.* 5 Dia de Prazeres *Tathadas* 4 d. 8 *Villa Nova de Famação* 2 d. 9 Dom. do Bom Pastor e 2.º do mez *Alcacer do Sal* 3 d. fr. e na *Luz* (de gado). 10 *Garvão* 3 d. *Vimieiro* no Alemtejo. 13 *Salvalerra* 3 d. (de gado). 16 Dom. 3.º do mez, *Elvas.* 20 *Vendas Novas* (em Montemor o Novo). 29 *Villa Viçosa.*

Junho 6 Dom. na Oit. da Ascensão *Braga* 15 d. 13 e Dom. do Espirito Santo *Aljustrel* 3 d. *Arraiolos, Assumar, Azueira, Cintra, Constancia, S. Eulalia* 3 d. fr. *Mertola, Muge* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Penha longa* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. *Tancos e Villa Real* 3 d. 20 Dom. da SS. Trindade e 3.º do mez *Merceana, S. Quintino* 2 d. fr. *Thomar* 3 d. fr. 24 *Arganil, Évora, Guarda e Lumiar,* fr. 29 *Caneças* fr. n'este dia e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Cholo,* concelho de Ulme, *Cintra* 3 d. fr. *Fronteira e Torres Vedras.*

Julho 2 Sext. feira antes do Dom. 1.º do mez *Oliveira do Douro* (Lamego). 4 d. fr. 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. *Villa de Cuba.* 10 *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira* 3 d. 11 Dom. 2.º do mez *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira. do Zezere.* 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3 d. fr. *Louza* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremez* 3 d. fr. 25 *Ericeira, Estremoz e Sabugo* 2 d. fr. 27 *Cuba e Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 e Dom. 1.º do mez *Idanha* (junto a *Belas*. 3 d. fr. *Vimieiro* 2 d. fr. 5 *Avellãs de Cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 *Tavira* 3 d. 8 Dom. 2.º do mez *Olvaes* 3 d. fr. 10 *Béja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Susana* 2 d. *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór de Rosa*, *Monsarraz*, *Sarzedas*, 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr. *Villa nova de Reguengos*. 18 *Avis* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Azinhãl* (concelho de *Castro Marim*) 2 d. *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 21 Sab. penultimo do mez *Aldegalega* 3 d. fr. 22 Dom. depois da *Assumpção Torres Vedras*. 24 *S. Bartholomeu* (concelho da *Lourinhã*). *Campo Maior* fr. *Cano* (comarca de *Avis*) 2 d. *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpã*, *Trancozo* 3 d. fr. *Valada* 3 d. 25 *Portel*. 27 *Agua Bellas*. 28 *Penamacôr* fr. 29 e Dom. ultimo do mez *Grandola*, *Loulé*, *Lumiar*, *Turcifal de Torres Vedras*.

Setembro 1 *Bêco* (comarca de *Thomar*). 5 Dom. 1.º do mez *Montemór o Novo*. 6 *Arganil* 3 d. fr. *Cintra*. 7 *Barbacena* 3 d. *Lamego*, *N. Senhora da Misericordia* (na *Moita dos Ferreiros*) 2 d. *Villa da Moita*, 3 d. fr. 8 *Flór de Rosa*, *Lindoso*. *N. Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos* (na *Fonte Santa*) 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* e *Virtudes* fr. 12 Dom. depois de *Natividade*, e 2.º do mez *Belem* 3 d. fr. (continúa até Dom. do *Rozario*, *Lobagueira*. 2 d. fr. 13 *Mourão*, 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 14 *Vera Cruz do Marmelal*. 15 *Rio Maior* 3 d. 19 Dom. 3.º do mez *Alandroal* 3 d. fr. *Feira* e *Ferreira* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacôr*,

Soure e Vizeu 3 d. fr. (dura mais de 10 dias. 24 *Gavião* (comarca do Crato) 3 d. e *Montalvão*. 26 Dom. 4.º e ultimo do mez *N. Senhora de Ayres de Vianna* e *Villa Franca do Rosario*. 29 *Alcoentre* 3 d. fr. *Basto, Coruche, Niza, Olhão* 3 d. fr. *Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão*. 30 *Belem*.

Outubro 3 Dom. 1.º do mez *Almoçageme*, n'este Dom. e sua vespera, *Castello Branco* 3 d. *Evora, Guarda* 3 d. *Ponte de Sór, Redondo, Requengo, Tavira, Villa Franca de Xira* 3 d. fr. 9 *Odivellas*. 10 e Dom 2.º do mez *Alcacer do Sal* 3 d. *Campo Grande* 3 d. fr. (dura 15 dias). *Lobagueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova de Baronia* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3. d. 17 Dom 3.º do mez *Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercês*, n'este Dom. e no seguinte. 18 *Cercal*. 20 *Faro, Obidos*, 3 d *Thomar*. 21 *Villa Verde*. 24 Dom. 4.º do mez *Azambuja, Oeiras*, (n'este e no Dom. seguinte). 28 *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto a *Alcobaça*) 2 d. fr. *Sardoal e Villa de Frades*.

Novembro 1. *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Carlaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino, Silves e Tentugal*. 6 *Alouguia da Bulêa*. 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 *N. Senhora da Luz*, Freg. de *Cós*, 2 d. 30 *Esgueira, Extremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacór*.

Dezembro 1 *Villa Fresca de Azeilão* 3 d. fr. 7 *Lamego* em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino.) 6 *Vendas Novas* (de gado suino gordo.) 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* ¼ d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d. 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA 4.^a**Sellos impostos pelas cartas de lei de 7
de maio de 1878 e 22 de maio de 1880**

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1 — Secção 1.^aLivros que devem ter sêllo de verba antes
de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha.	30
Livros mestres e diários de negociantes ou sociedades com firma, de hypothecas, e de protocolos, cada meia folha.	40
Livros de casas de penhores, cada folha.	60
Livros mestres e diários de quaesquer companhias e sociedades mercantis—de notas de tabellião—de receita e despeza dos cabidos e repartições ecclesiasticas—de conciliações de juizes de paz—de julgamento de juizes eleitos—e das posturas—dos registos dos autos de abertura de testamento—e dos registos dos proprios testamentos, cada meia folha.	60
Livros para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimento e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos lavrados fóra das notas, por cada meia folha.	60

Secção 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo
de verba depois de escriptos

São 9 as classes d'estes papeis.

- 1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
- 2.^a De ordens militares.
- 3.^a De empregados da casa real.
- 4.^a Do exercito e armada.
- 5.^a De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.
- 6.^a De graus e habilitações scientificas.
- 7.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.
- 8.^a De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.
- 9.^a Diversos papeis.

N. B. Por mui variada e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalizado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo,
antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares ou passados por particulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações:

De 2\$000 réis a 100\$000 réis.....	20
De 100\$000 réis a 1:000\$000 réis.....	50

De 1:000\$000 réis para cima.....	200
De valor não conhecido.....	200
Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas, dos monte-pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas e os dos possuidores de obrigações com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaesquer corporações publicas.	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis....	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis...	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis..	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fraccão de 100\$000 réis.....	50
Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações per escriptura:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis....	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis....	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis..	100
Por cada 500\$000 rs. ou fraccão de 500\$000 réis.....	100
Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda	

sob á fôrma de correspondencia epistolar, tudo isto sendo á vista e até oito dias de praso:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis.....	100
De mais de 300\$000 até 500\$000 réis.....	200

Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis 500\$000..... 100

Letras de cambio sacadas no reino e ilhas, letras da terra, ordens, cheques sobre praças estrangeiras, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fôrma de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de praso:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis....	100
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis 100\$000	100

Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:

De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais.....	20

Acções, titulos e obrigações de companhias mercantís de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico, por cada acção ou obrigação de valor:

De 10\$000 réis.....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis....	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis....	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis...	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis.....	100

N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

São divididos em 5 classes.

- 1.^a Segurança publica.
- 2.^a Expediente das alfandegas.
- 3.^a Papeis commerciaes.
- 4.^a Licenças.
- 5.^a Diversos papeis.

N. B. A especificação de cada uma d'estas classes, por extensa e mui variada, não póde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do sello

N. B. Notâmos os seguintes com especialidade como mais importantes:

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de pessoas pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochio, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericórdias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção: os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das suas transacções por emprestimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o sello de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sello por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.*

Os diplomas de nomeação de professores de instrução primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

ADVERTENCIA

As disposições do regulamento do sêllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso, por extensas que são, e por as julgarmos de interesse quasi particular, não as publicámos.

TABELLA 5.^a

Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas, segundo a carta de lei de 7 de junho de 1880.

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes com resposta paga — cada um	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos e amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos—até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Avisos de recepção—cada um.....	25
A taxa da distribuição, por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales do correio, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

Portes da correspondencia entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas ou entre estas provincias, quando a remessa fôr feita por embarcações nacionaes, ou por navios estrangeiros que transportarem gratuitamente as malas do correlo.

Cartas—Cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um	10
Bilhetes postaes com resposta paga—cada um	20
Jornaes, impressos e amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos—cada 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo, cartas de valor declarado e avisos de recepção pagam o indicado para o continente, Açores ou Madeira.	
As cartas a que faltar franquia pagam o dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.	

Correspondencias estrangeiras

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente..... 100 réis.
Subindo 100 réis por cada 15 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras, lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente.... 10 réis.

Subindo 10 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 15 grammas inclusivamente..... 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Recebidas da America do sul (Uruguay, Chili, Paraguay, Bolivia, Equador e Venezuela) ou para ali expedidas por barcos movidos a vapor nacionaes pertencentes a emprezas não subsidiados pelos governos estrangeiros, com as quaes esteja, ou venha a ser regulado por convenções ou ajustes o transporte d'esta correspondencia:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente..... 80 réis
Subindo 10 réis por cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente..... 10 réis.
Subindo 10 réis por cada 50 grammas ou fracções d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente..... 40 réis.
Subindo 40 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Correspondencia recebida ou expedida pelos paquetes inglezes da companhia Royal Mail e da do Pacifico e franceza das Messageries.

Cartas—cada 10 grammas..... 150 réis.

Jornaes—cada 40 grammas.....	20 réis.
mpressos—cada 40 grammas.....	20 réis.

Tabella dos portes das correspondencias expedidas do continente, Açores e Madeira para os paizes da união postal universal.

Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Bulgaria, Canadá, Dinamarca (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Fèroë), Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malta), Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Montenegro, Noruega, Persia, Roumania, Russia (comprehendendo a Finlandia) Servia, Suecia, Suissa, Terra Nova e Turquia:

Cartas ordinarias

Franquia facultativa

Cada 15 grammas	50 réis.
-----------------------	----------

Bilhetes postaes

Cada um.....	20 réis.
--------------	----------

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, cathalogs, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com correções manuscritas, manuscriptos e amostras.

Cada 50 grammas.....	10 réis.
----------------------	----------

A franquia dos papeis commerciaes ou manuscriptos não póde ser inferior a 50 réis e a das amostras a 20 réis.

Não podem ser expedidos os maços de jornaes,

impressos ou papeis de commercio, que excederem o peso de 2:000 grammas, ou que não forem franqueados pelo menos parcialmente, e os maços de amostras que tiverem valor commercial, que excederem o peso de 250 grammas, ou que apresentarem mais de 20 centímetros de comprimento, 10 de largura e 5 de espessura, se não forem franqueados pelo menos parcialmente.

Cartas, jornaes, amostras, ou quaesquer
objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo 50 réis
Avisos de recepção, cada um..... 50 »

Hespanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos:

Cartas ordinarias

Franquia obrigatoria

Cada 15 grammas..... 25 réis

Bilhetes postaes

Cada um 10 réis

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, avisos diversos e photographias

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas 5 réis
Os maços de jornaes, etc., não devem exceder o peso de 1:000 grammas.

Amostras, papeis de commercio, provas de imprensa
com correções manuscritas e manuscritos

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 20 réis
Os maços de amostras, etc., não devem exceder o
peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos
registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo além do porte respecti-
vo..... 50 réis

India britannica (Indostão, Birmania britannica, Aden), *colonias francezas* (AMERICA—Martinica, Guadelupe e dependencias, Guyana franceza, S. Pedro e Miquelon—AFRICA—Senegal e dependencias, Gâbão, Reunião, Mayota e dependencias, Santa Maria de Madagascar—ASIA—Estabelecimentos francezes da India (Pondichery, Chandernagor, Karikal, Mahé e Yanaon) e da Cochinchina—OCEANIA—Nova Caledonia e dependencias, ilhas Marquezas, Taiti e archipelagos sob o protectorado da França); *colonias britannicas* (Antigoa, ilhas Bermudas, ilha de Ceilão, Costa do Ouro, Dominica, ilhas Falkland, Gambia, Guianna britannica, Honduras britannica, Hong-Kong, Jamaica, ilha de Laboan, Lagos (Guiné), Malaca, ilha Mauricia e suas dependencias (Seychelles, Almirantes, etc.). Monserate, Nevis, Penang, S. Christovão, Serra Leôa, Singapura, ilha da Trindade, ilhas Virgens); *colonias hespanholas* (ilhas de Fernando Pó, Anno Bom e Corisco, ditas de Cuba e Porto Rico, archipelago

das Filipinas, ditos das Mariannas e Carolinas), *colonias hollandezas*, (Indias, orientaes hollandezas, Guiana hollandeza, Curaçao e suas dependencias), *colonias dinamarquezas* (Groenlandia ilhas de Santa Cruz, S. Thomás e S. João), Honduras (republica) Japão, Liberia, Mexico, Perú (por Inglaterra) e Salvador.

Cartas franqueadas—cada 15 grammas...	80 réis.
Bilhetes postaes—cada um.....	30 réis.
Livros, jornaes, e outros impressos, amostras de fazendas, etc. — cada 50 grammas.....	20 réis.
Premio de registo.....	50 réis.
Aviso de recepção	50 réis.
Cartas que não vierem franqueadas— cada 15 grammas	150 réis.

As cartas expedidas para todos os paizes além de Suez na Africa, Asia ou Oceania por via de Brindisi estão sujeitas à franquia de 80 réis por 15 grammas.

Brazil, Republica Argentina e Perú

PELOS PAQUETES SUBSIDIADOS

Cartas

Franquia facultativa

por meio de sellos do correio portuguez:

Cada 15 grammas	100 réis.
Bilhetes postaes—cada um.....	30 réis.
Pelos paquetes francezes das Messageries a franquia é de 80 réis por 15 grammas.	

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostrase papeis de commercio, cintados	
Cada 50 grammas	20 réis.

Subindo 20 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

PELOS VAPORES MERCANTES E NAVIOS DE VELA

Cartas

Franquia facultativa

por meio de sellos do correio portuguez

Cada 15 grammas 50 réis.
Subindo 50 réis por cada 15 grammas ou fracção d'este peso.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostras e papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas 10 réis.
Subindo 10 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

São admittidas a registo as correspondencias de qualquer natureza e por ellas se cobrará em sellos postaes, além do porte competente, o premio fixo de 50 réis, quer tenham de ser expedidas pelos paquetes subsidiados, quer pelos vapores mercantes ou navios de véla.

Se os remettentes pretenderem aviso de recepção, pagarão por este, tambem em sellos postaes, o porte de 50 réis.

Pelas cartas procedentes do Brazil sem franquia, ou com franquia insufficiente, cobrar-se-hão no acto da entrega o seguinte porte:

Cada 15 grammas 150 réis.

ADVERTENCIA

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou quaesquer outros objectos de ouro ou prata em

cartas que não forem registadas, com destino ao continente do reino e ilhas; para os paizes estrangeiros é sempre prohibida.

Os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remetidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscriptos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos deverá exceder o peso de 2:000 grammas e cada maço de amostras 1:000 grammas, para o reino e ilhas, e 250 grammas para os paizes estrangeiros.

Vales nacionaes

VALES DE CORREIO — Pódem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

VALES TELEGRAPHICOS—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

VALOR MAXIMO DOS VALES — 1.º Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes*: até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral

dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.º Para os *vales de correio ao portador*: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

VALES EMITTIDOS OU PAGAVEIS NOS AÇORES— Só podem ser passados em moeda forte, por 1\$000 réis ou multiplos d'esta quantia.

ENDOSSO DOS VALES — Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

DESPEZA DE EMISSÃO DE VALES — Os tomadores de vales nacionaes devem pagar no acto da emissão: 1.º O premio de 50 réis por cada 5\$000 ou fracção de 5\$000 réis.—2.º A importancia do sello relativo á quantia por que o vale for emitido.—3.º A taxa de 250 réis, além do premio e do sello, quando o vale for *telegraphico*.—4.º A taxa para *urgencia* ou *certificado de recepção*, quando qualquer d'essas operações accessorias fór reclamada para o vale *telegraphico*.—5.º A taxa estabelecida para a distribuição por *proprio*, quando houver de se empregar esse systema de entrega. A taxa a que se refere o n.º 3.º é unicamente applicavel aos vales *telegraphicos* expedidos de uma para outra localidade do continente do reino, ou

no interior de cada uma das ilhas adjacentes em que houver telegraphos. Para os vales trocados entre o continente e as ilhas adjacentes será cobrada a taxa telegraphica que for fixada pela direcção geral, segundo as taxas estabelecidas pelas empresas exploradoras dos cabos submarinos respectivos.

IMPOSTO DO SELLO—A emissão dos valles nacionaes de valor de 5\$000 réis, ou mais, está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo.

AVISO DE PAGAMENTO—Cada um 25 réis.

LOCALIDADES EM QUE PODEM SER EMITTIDOS E PAGOS OS VALLES NACIONAES—Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino.—Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emitidos os valles nas cidades de Angra do Heroismo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.—Sò podem ser emitidos ou pagos vales *telegraphicos* nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

CAMBIO PARA A EMISSÃO DE VALES NOS AÇORES—O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emitidos nos Açores;—em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales pagaveis nas mesmas ilhas.

Vales Internacionaes

Paizes para onde se podem emittir valles e equivalencia das moedas respectivas á portugueza

Belgica, França, colonias francezas e Suissa, 182 réis o franco; Italia, 182 réis a lyra; Roumania, 182 réis o ley; Allemanha, 225 réis o mark; Dinamarca, Noruega e Suissa, 225 réis o krone; Hollanda, 380 réis o florim; Egypto, 50 réis a piastra.

VALOR MAXIMO DOS VALES—Até 90\$000 réis ou o seu valor approximado.

DESPEZAS DE EMISSÃO DE VALES—Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até réis 10\$000, 100 réis; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis.—Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têm a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que for destinado o vale. *Os vales internacionaes são isentos do imposto do sello.*

LOCALIDADES EM QUE SE EMITTEM VALES INTERNACIONAES—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.

N. B.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Vales entre Portugal e Brazil

VALOR MAXIMO—Em moeda forte 90\$000 réis, em moeda fraca 180\$000 réis; devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

VALOR REAL—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

ENDOSSO—Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

DESPEZAS DE EMISSÃO—Por cada 1\$000 réis, 20 réis.

DESPEZA DE RECEBIMENTO—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sello.

LOCALIDADES DE EMISSÃO E RECEBIMENTO—Em Portugal: todos os concelhos do continente, e nas capitaes dos districtos administrativos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Per-

nambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

COBRANÇA DE RECIBOS LETRAS E ASSIGNATURAS—As administrações de Lisboa e Porto e estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º, da cobrança de recibos, letras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

TABELLA 6.ª

Porte das encomendas postaes permutadas no continente e ilhas.

Do continente para o continente ou de qual- quer ilha para a mesma	200
Do continente para as ilhas ou vice versa, e d'uma ilha para outra	250

As encomendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso. nem a 20 centímetros cubicos de volume, e este póde-se avaliar, medindo em centímetros cada uma das tres dimensões do volume que se pertende expedir e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1000 o volume está em condições de ser expedido como encomenda postal; aliás não.

Centímetros	N.ºs cor- pondentes	Centímetros	N.ºs cor- pondentes	Centímetros	N.ºs cor- pondentes
1	0	21	307	41	375
2	70	22	312	42	277
3	111	23	317	43	380
4	140	24	321	44	382
5	163	25	325	45	384
6	181	26	329	46	387
7	196	27	333	47	389
8	210	28	336	48	391
9	222	29	340	49	393
10	233	30	343	50	395
11	242	31	347	51	397
12	251	32	350	52	399
13	259	33	353	53	401
14	266	34	356	54	403
15	273	35	359	55	405
16	280	36	362	56	406
17	286	37	365	57	408
18	292	38	367	58	410
19	297	39	370	59	412
20	302	40	372	60	413

TABELLA 7.^a**Despachos telegraphicos**

Extracto do regulamento de 11 de março de 1880
e carta de lei de 7 de julho do mesmo anno

Estação principal—Terreiro do Paço

Succursaes—Caes dos Soldados, Côrtes, Lapa, Rato,

Necessidades, Santa Isabel, Santa Marta, Bemposta,
Mouraria, Ajuda, Belem e Bom Successo

TAXAS DOS DESPACHOS

Despachos entre as estações do continente do reino
ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios

	Réis
Taxa fixa 50 réis—cada palavra	10

Noticiosos e suburbanos

Taxa fixa 25 réis—cada palavra	5
--------------------------------------	---

Urbanos

Taxa fixa 20 réis—cada palavra	2
--------------------------------------	---

N. B. Para os despachos suburbanos é limitada a 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino —Preço por cada
palavra

Para Hespanha.....	20
Para França (continental)	50
Para a Algeria e Tunesia.....	70
Para a ilha de Corsega.....	312
Para Gibraltar (além da taxa fixa de 200 rs.)	40
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha (excepto Jersey) (além da taxa fixa de 480 réis)	96
Para a ilha de Jersey.....	516
Para a Italia (além da taxa fixa de 330)	66
Para a Allemanha (além da taxa fixa addi-	

cional de 280 réis)	56
Para a Belgica (além da taxa fixa addicional de 320 réis).....	64
Despachos pelo cabo submarino	
A partir do continente do reino—Preço por cada palavra	
Para a Madeira.....	250
Para S. Vicente de Cabo Verde.....	830
Estações da companhia <i>Western</i> :	
Para Pernambuco	2\$055
Para o Maranhão e Bahia.....	2\$855
Para o Pará e Rio de Janeiro	3\$115
Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul	3\$655
Estações do governo:	
<i>Via Peruam-</i>) Região do norte ou centro..	2\$225
<i>buco.....</i>) Região do sul	2\$455
<i>Via Pará ...</i>) Região do norte.....	3\$355
<i>(</i> Região do centro.	3\$555
<i>(</i> Região do sul.....	3\$755
Para Montevideu	3\$655
Para todas as outras estações do Uruguai..	3\$755
Para Buenos-Ayres	3\$821
Para todas as outras estações da republica argentina... ..	3\$921

TABELLA 8.^a**Agencias em Lisboa dos diversos bancos das provincias**

BARCELLOS

Banco de Barcellos—Rua dos Capellistas 109.

BRAGA

Banco Mercantil de Brága—Rua dos Capellistas, 109.

Banco do Minho—Rua dos Capellistas, 158.

BRAGANÇA

Banco de Bragança—Rua dos Capellistas, 109.

COIMBRA

Banco Commercial de Coimbra—Rua dos Capellistas, 160, 2.º

COVILHÃ

Banco da Covilhã—Rua do Retrozeiros, 60, 1.º

EVORA

Banco do Alemtejo—Rua Augusta, 27, 2.º

Banco Eborenses—Rua dos Capellistas, 109.

FUNCHAL

Banco Commercial da Madeira—Calçada de S. Francisco, 7.

GUIMARÃES

Banco Commercial de Guimarães—Rua do Arco do Bandeira, 22.

Banco de Guimarães—Calç. de S. Francisco, 23, 1.º

LAMEGO

Banco do Douro—Largo do Corpo Santo, 13, 1.º

PESO DA REGOA

Banco da Regua—Rua da Magdalena, 125.

PORTO

Banco Alliança—Rua dos Retrozeiros, 10.

Banco Commercio e Industria—Rua dos Capellistas, 7.

Banco Commercial do Porto—Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto—Rua dos Fanqueiros, 125.

Banco Mercantil Portuense—Largo da Magdalena, 85, 1.º

Banco Portuguez—Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porto—Rua dos Capellistas, 56.

VIANNA DO CASTELLO

Banco Mercantil de Vianna—Rua Nova da Alfandega, 108, 1.º

Banco de Vianna—Rua dos Capellistas, 109.

VILLA-REAL

Banco Commercial, Agrícola e Industrial de Villa Real—Rua dos Capellistas, 158.

N. B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 9.^a

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Atterro ao caes do Sodré)

Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre uma e outra carreira.

Preços—De dia, ré, 50 réis, prôa, 40 réis; de noite, 60 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1,3000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel de uma a outra carreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60 réis.

N. B. Nos dias em que se fizerem carreiras de

noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.— Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico

Escriptorio da agencia—Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Pernambuco	«9\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro . . .	112\$500	72\$000	36\$500
Montevideu	135\$000	81\$000	45\$100
Buenos Ayres . . .	225\$000	135\$000	76\$000
Sandy Point	301\$500	202\$500	90\$000
Valparaiso	315\$000	207\$000	90\$000
Arica, Mollendo . .	337\$500	225\$000	90\$000
Callao			

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis além dos preços marcados para Valparaiso em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Bordeus 1.^a classe 23\$630 réis; 2.^a 14\$180; 3.^a 9\$000; para Liverpool, 1.^a classe 36\$000 réis; 2.^a 22\$500; 3.^a 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, jóias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Escriptorio da Agencia—Rua dos Capellistas, n.º 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton que tocam em Lisboa nos dias 4, 13 e 28 de cada mez.

Portos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
S. Vicente	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Maceió			
Bahia	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$500	72\$000	36\$000
Santos	126\$000	81\$000	36\$000
Montevideu	135\$000	90\$000	40\$500
Buenos Ayres ...			

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA

Travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1.

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez.

Portos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Dakar (Gorée) ...	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$000	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$500	81\$000	36\$000
Montevideu	135\$000	90\$000	45\$000
Buenos Ayres ... }			
Na volta			
Bordéus	27\$900	18\$900	9\$900

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.ª ou 2.ª camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.ª classe e 20 na 2.ª

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 10.^a**Caminhos de ferro do norte e leste***Estação no Caes dos Soldados*

N. B. A letra B indica onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de vinte minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Poço do Bispo	4	120	100	70
Olivães	7	140	110	80
Sacavem.	10	200	160	120
Povoa.	18	360	280	200
Alverca.	22	440	340	250
Alhandra.	26	520	410	290
Villa Franca.	31	620	480	350
Carregado. B.	37	740	580	410
Azambuja.	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	850	610
Sant'Anna.	61	1\$220	950	680
Santarem B.	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira ..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda. . .	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.	130	2\$050	1\$590	1\$140
Entroncamento. . . B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

Linha do norte — de Lisboa ao Porto

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar) ..	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure	186	3\$700	2\$880	2\$060
Formoselha	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra	218	4\$330	3\$370	2\$410
Souzellas	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa... ..B.	-	-	-	-
Mealhada	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro .	253	5\$030	3\$910	2\$790
Aveiro	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia	333	6\$616	5\$140	3\$680
Porto	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de leste — de Lisboa a Badajoz

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos.	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sor	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato.	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas. B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz B.	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo
pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'estação.

Caminhos de ferro do Minho e do Douro

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilómetros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
S. Romão	16	310	240	170
Trofa	23	440	340	250
Famalicão	33	630	490	350
Nine	39	740	580	420
Arentim	45	860	670	480
Tadim	48	910	710	510
Braga	54	1\$030	800	570
S. Bento (de Nine) .	46	880	680	490
Barcellos	51	970	760	540
Tamel	60	1\$140	890	640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	730
Darque	77	1\$460	1\$140	820
Vianna do Castello .	82	1\$560	1\$210	870
Montedor	89	1\$690	1\$320	940
Ancora	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	2\$090	1\$630	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre .	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — do Porto á Regua

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
Vallongo.	16	310	240	170
Recarei	26	500	390	280
Cette	31	590	460	330
Paredes.	35	670	520	370
Penafiel.	39	740	580	420
Cahide.	47	900	700	500
Ville Meã.	51	970	760	540
Marco de Canavezes	60	1\$040	890	640
Juncal.	65	1\$240	960	690
Mosteiro.	73	1\$390	1\$080	770
Caldas d'Arégos. . .	79	1\$500	1\$170	840
Ermida	85	1\$620	1\$260	900
Barqueiros.	92	1\$750	1\$360	970
Caldas de Moledo. .	98	1\$860	1\$400	1\$040
Regua	104	1\$980	1\$540	1\$100
Covellinhas	113	2\$150	1\$670	1\$190
Ferrão.	120	2\$280	1\$770	1\$270
Pinhão.	127	2\$410	1\$880	1\$340
Cottas	133	2\$540	1\$980	1\$420
Tua	139	2\$640	2\$050	1\$470

Advertencias

BILHETES. — A venda de bilhetes começa uma hora e termina cinco minutos antes da partida de cada comboio.

Os bilhetes só servem para o comboio, dia e ponto n'elles designados.

Os passageiros são obrigados a apresentar os seus bilhetes sempre que lhes forem exigidos pelos empregados do caminho de ferro.

Os passageiros que forem encontrados nas carruagens sem bilhete, pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe que tiverem occupado, mas contado do ponto extremo d'onde houver partido o comboio.

Todo o passageiro que occupar uma classe superior á designada no seu bilhete, pagará a differença de preço de uma á outra.

O passageiro que viajar com bilhete de data anterior, e que se provar não ter sido auctorisado a servir se d'elle, pagará o seu valor.

Os passageiros que, depois de se haverem munido de bilhete, quizerem occupar logar de classe superior, pagarão a differença de uma á outra. A mudança de carruagem, bem como a faculdade de continuar a viagem além do ponto indicado no bilhete, serão requisitadas ao chefe da estação ou ao revisor do comboio.

Os passageiros que nas estações de partida dos comboios quizerem occupar um compartimento reservado, podem obtel-o pagando a importancia dos logares contidos n'este compartimento, e prevenindo na estação uma hora antes.

Todo o passageiro que, saltando n'uma estação, não entrar no comboio para que possue bilhete, a tempo de seguir n'elle, tem de munir-se de novo bilhete para seguir no immediato.

CREANÇAS—As creanças menores de 3 annos nada pagam, comtanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De 3 a 7 annos pagam meio preço, mas, para a contagem de logares no mesmo compartimento da carruagem, consideram-se duas creanças como occupando um só logar.

MILITARES E MARINHEIROS—Os militares e marinheiros em serviço pagarão apenas por si e suas bagagens metade dos preços fixados nas respectivas tarifas, apresentando a competente requisição da auctoridade respectiva.

BAGAGENS—O despacho de bagagens começa uma hora antes da saída dos comboios e termina cinco minutos antes da sua partida.

Só se consideram bagagens os bahús, malas, arcas, caixas de chapéus, sacos de noite, ferramentas de trabalhadores amarradas, colchões e algum objecto analogo; quaesquer outros pagarão segundo a tabella correspondente.

CARRUAGEM-SALÃO—A carruagem-salão aluga-se mediante o pagamento de doze logares de 1.^a classe para um percurso, não inferior a 30 kilometros. N'estas carruagens podem viajar dez pessoas sem augmento de preço; além d'este numero cada pessoa pagará um bilhete de 1.^a classe.

A carruagem-salão deve ser requisitada na estação do Porto duas horas antes da partida do comboio e nas demais estações com antecipação precisa para poder ser transportada do Porto. A pessoa que alugar a carruagem-salão assignará na estação de partida um termo de responsabilidade pelas avarias que lhe causar.

Companhia de carris de ferro do Minho

Esta companhia, em combinação com os caminhos de ferro do Minho, Douro e companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, transporta passageiros e bagagens para todos os comboios que partem da estação do Porto, e, d'esta para a cidade logo depois da chegada de todos os comboios das mesmas linhas, fazendo escala pelas

ruas seguintes: Heroismo, Reimão, Batalha, Santa Catharina, Gonçalo Christovão, Santo Ovidio, Aguardente, Costa Cabral, Cruz das Regateiras, rua Formosa, Praça Nova, rua dos Clerigos, Carmo, rua do Rosario, Boa Vista e Foz.

Da estação central sita na rua do Sá da Bandeira n.º 20 a 24, e pertencentes á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, saem carros americanos conduzindo passageiros e bagagens, quarenta e cinco minutos antes da partida de cada comboio da estação do Porto, e d'esta para a central logo depois da chegada de qualquer comboio; na mesma estação central se vendem bilhetes e despacham bagagens aos passageiros que seguem para as mesmas linhas, assim como se despacham recovagens e mercadorias.

Companhia viação do Minho

Esta companhia tem serviço combinado com os caminhos de ferro do Minho e Douro, tendo a sua estação central, onde se vendem bilhetes, despacham bagagens e recovagens aos passageiros que seguem para as referidas linhas, na rua de D. Pedro n.º 42 a 46, d'onde os seus carros partem para a estação do Porto trinta minutos antes da partida de qualquer comboio, e da estação do Porto para a central, logo depois da chegada dos comboios.

**Caminho de ferro de via reduzida do
Porto á Pova de Varzim e Famalicão**

Estação central—Praça de Carlos Alberto

Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

Estações	Kilometros	PREÇOS	
		1. ^a classe	2. ^a classe
Senhora da Hora.....	4	70	40
Custoias.....	6	110	70
Pedras Rubras.....	11	200	120
Villar do Pinheiro.....	14	250	150
Modivas.....	16	290	180
Mindello.....	20	360	220
Azurará.....	23	410	250
Villa do Conde.....	25	450	280
Pova.....	28	500	310
Amorim.....	32	580	350
Laundos.....	36	650	400
Bates.....	42	760	460
Fontainhas.....	44	790	480
Gondiffellos.....	48	860	530
Ontiz.....	52	940	570
Barradas.....	54	970	590
Famalicão.....	57	1,030	630

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta
Da Figueira da Foz á Pampilhosa e Villar-Formoso

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Maiorca (Ap.).....	7	140	110	80
Alhadas.....	12	240	190	140
Montemór.....	16	320	250	180
Arazede.....	27	540	420	300
Limede (Ap.).....	32	640	500	360
Cantanhede.....	36	720	560	400
Murtede.....	42	840	650	470
Pampilhosa (B.)....	51	1\$020	790	570
Luzo.....	60	1\$200	930	670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$150	820
Santa Comba Dão ..	86	1\$710	1\$330	950
Carregal do Sal....	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (Ap.)....	103	2\$500	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (Ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	2\$350	1\$830	1\$310
Mangualde.....	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa.....	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres..	153	3\$040	2\$370	1\$690
Gelorico..	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. Franca das Naves.	182	3\$620	2\$810	2\$100
Pinhel (Ap.).....	188	3\$740	2\$910	2\$800
Guarda.....	270	4\$110	3\$200	2\$290
Villa Fernando (Ap.)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Villar Formoso (B.)	253	5\$030	3\$910	2\$790

Caminho de ferro do sul e sueste

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

Serviço dos vapores

PREÇOS

De Lisboa para o Barreiro e Seixal.. Ré 150 Prôa 100 rs.

Do Barreiro para o Seixal..... Ré 50 Prôa 30 rs.

Serviço dos comboios

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A SERPA				
Barreiro.....	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio	2	\$310	\$280	\$210
Alhos Vedros.....	5	\$310	\$280	\$210
Moita.....	8	\$350	\$310	\$230
Pinhal Novo-ENTRONC.º	16	\$500	\$430	\$310
Poçoirão.....	32	\$780	\$650	\$470
Pegões.....	42	\$990	\$810	\$590
Vendas Novas.....	57	1\$280	1\$040	\$750
Montemór.....	75	1\$620	1\$320	\$930
Casa Branca-ENTRONC.º..	90	1\$900	1\$520	1\$090
Alcaçovas.....	102	2\$130	1\$700	1\$220
Vianna.....	110	2\$280	1\$820	1\$300
Villa Nova.....	117	2\$410	1\$920	1\$380
Alvito.....	125	2\$560	2\$010	1\$460
Cuba.....	137	2\$790	2\$210	1\$590
Beja.....	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão.....	166	3\$340	2\$640	1\$890
Quintos.....	173	3\$470	2\$750	1\$970
Serpa.....	183	3\$660	2\$890	2\$070

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A EXTREMOZ				
Casa Branca-ENTRONG.º..	90	1\$900	1\$500	1\$900
Evora	116	3\$390	1\$900	1\$370
Azaruja.....	136	2\$770	2\$220	1\$580
Valle de Pereiro.....	141	2\$870	2\$270	1\$630
Venda do Duque.....	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte.....	157	3\$170	2\$510	1\$800
Extremoz.....	168	3\$380	2\$670	1\$910
DE BEJA A CAZEVEL				
Outeiro.....	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha.....	24	\$460	\$360	\$260
Carregueiro.....	38	\$730	\$570	\$410
Cazevel.....	47	\$900	\$700	\$500
DE LISBOA A SETUBAL				
Palmella (do Pinhal Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal.....	28	\$730	\$610	\$440

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os diferentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vae incluída a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.

TABELLA 11.^a**Companhia carris de ferro de Lisboa**

Estação-principal—Rua de S. Joaquim, a Santo Amaro

Carreiras de hora em hora e diversas

Do caminho de ferro—Para BELEM, pelo *Aterro* e *Alcantara* (ponte nova), das 7 h 16' da manhã ás 8 h 10' da tarde—pelo *C. Barão* e *Aterro*, das 6 h 40' m. ás 7 h 40' t.—Para SANTO AMARO, pelo *C. B.* e *Pamp.* ás 5 h 30' e das 8 h 25' m. ás 10 h 25' t.—pelo *Aterro*, ás 9 h 10', 10 h 10', 11 h 20' m. e 12 h 40' t.—pelo *C. B.* e *Aterro*, ás 8 h 40', 9 h 40' e 11 h 50' m.—Para o INTENDENTE, pela *R. dos Fang.*, das 9 h 2' m. ás 8 h 2' da t.—Para o PASSEIO, das 8 h 47' m. ás 7 h 47' t.—Para a PAMPULHA, das 6 h 55 m. ás 8 h 55 t.

Do Passeio—Para BELEM, pelo *Aterro* das 7 h 22' m. ás 8 h 22' t.—Pelo *C. Barão* e *Aterro*, das 6 h 52' m. ás 7 h 52' t. e ás 9 h 30' t.—Para SANTO AMARO, pela *Pamp.*, das 8 h 7' m. ás 8 h 7' t.—Para o CAMINHO DE FERRO, das 8 h 15' m. ás 8 h 15' t.—Para a PAMPULHA, das 7 h 37' m. ás 7 h 37' t.—Para SANTOS, das 9 h 20' m. ás 7 h 20' t.

Do Intendente—Para BELEM e ALGÉS, pelo *Aterro*, das 7 h 27' m. ás 8 h 27' t.—pelo *C. B.* e *Aterro*, das 6 h 57' m. ás 9 h 57' t.—Para SANTO AMARO, pela *Pamp.*, das 8 h 45' m. ás 9 h 45' t.—Para a PAMPULHA, das 7 h 15' m. ás 9 h 15' t.—Para o CAMINHO DE FERRO, das 8 h 38' m. ás 7 h 38' t. e ás 12 h n.—Para SANTOS, das 9 h 30' m. ás 7 30' t.

Da Pampulha—Para o CAMINHO DE FERRO, das 7 h 5' m. ás 9 h 50' t.—Para o PASSEIO, das 7 h 30' m. ás 9 h 30' t.—Para o INTENDENTE, das 8 h 10' m. ás 9 h 10' t.

De Santo Amaro—Para o CAMINHO DE FERRO pela *Pamp.* e *C. B.* ás 4 h 10' m. e das 6 h 5 ás 8 h 5' t.—Para o PASSEIO, pela *Pamp.* e *C. B.* das 6 h 45' m. ás 7 h 45' t.—Para o INTENDENTE pela *Pamp.* e *C. B.*, das 6 h 25' m. ás 8 h 25' t. e ás 7 h 40' e 8 h. 40' m. e 11 h 5' t.—Para o PRINCIPE REAL, ás 7 h 0, 7 h' 30' 7 h 50' m. 10 h 35' e 10 h 50' t.—Para o RATO, ás 6 h 55' 7 h 15' 7 h 35' e 7 h 55' m.

De Belem—Para o CAMINHO DE FERRO, pelo *Aterro* e *C. B.*, das 6 h 35' m. ás 8 h 35' t.—pelo *Aterro*, das 7 h 5' m. ás 9 h 5' t.—Para o PASSEIO, pelo *Aterro* e *C. B.* das 7 h. 15. ás 9 h. 15' t.—pelo *Aterro*, das 6 h 45' m. ás 8 h 45' t.—Para o INTENDENTE, pelo *Aterro* e *C. B.* das 6 h 55' m. ás 8 h 55' t.—Pelo *Aterro*, das 7 h 25' m. ás 8 h 25' t.

De Algés—Para o INTENDENTE, pelo *Aterro* e *C. B.*, das 7 h 40' m. ás 8 h 40' t.—pelo *Aterro*, das 7 h 10' m. ás 8 h 10' t.—Para SANTO AMARO, ás 11 h 10', 2 h 30' e 1 h 15' n.

De Santos—Para o PASSEIO, pelo *Aterro*, das 9 h 45' m. ás 7 h 45' t.—Para o INTENDENTE, do *C. B.*, das 10 h 5' m. ás 8 h 5' t.

Do Rocio—Para BELEM, pelo *Aterro* e *Pamp.*, ás 10 h 30' t.—pelo *C. B.* e *Pamp.*, ás 11 h 30', 12 h e 12 h 30' n.—Para ALGÉS, pelo *C. B.* e *Pamp.* ás 11 h 15' e 12 h n.—Para o CAMINHO DE FERRO, ás 11 h e 12 h e 15' n.—Para o INTENDENTE, ás 11

h 45' n.—Para SANTO AMARO, pelo *C. B.* e *Aterro*, às 9 h 55', 10 h 15', 10 h 35', 10 h 55' e 1 h n.—Para o PRINCIPE REAL, pelo *C. B.*, das 8 h 5' m. às 12 h 25' de 20' em 20'.—Para o RATO, pelo *C. B.*, das 8 h 15' m. às 9 h 35' t., de 20' em 20'.

Do Principe Real—Pelo *Rato*, *S. Bento*, *C. B.* ao ROCIO, das 8 h m. às 11 h 40' t. de 20' em 20'.

Do Rato—Por *S. Roque*, *R. do Alecrim* e *L. do Corpo Santo* ao ROCIO, das 7 h 36' m. às 10 h 16' t., de 20' em 20'.

Carreiras de Circulação—Do CONDE BARÃO, por *S. Bento*, *Rato*, *Principe Real*, *S. Roque*, *L. das Duas Igrejas*, *R. do Alecrim*, *Corpo Santo*, *Boa Vista* ao *C. B.*, das 7h 48' m. às 8 h 28' t., de 20' em 20'.

Do Largo das Duas Igrejas—Para o CAMINHO DE FERRO, às 11h 30' t.—Para o INTENDENTE, às 11 h 45' t.—Para ALCANTARA, às 12 n.

Da Estrella, por a *R. do Patrocinio*, *R. de St.^a Isabel*, *R. de S. Bento* e *Conde Barão* ao PELOURINHO de 50 em 50 minutos.

Do Pelourinho—Para a *Estrella*, *Andaluz e Arco do Cego* de 50 em 50 minutos, indo os carros d'estas duas ultimas carreiras ao *Jardim Zoológico*.

Advertencia.—Não se mencionam algumas carreiras que são feitas pelos carros que sahem de *Santo Amaro* para os differentes pontos, ou que recolhem, bem como muitas extraordinarias a que a companhia não é obrigada.

Preços

Dentro da cidade em qualquer carreira	} réis	
Belem a Algés e vice-versa		De dia
Alcantara a Belem e vice-versa	} De noite	
Alcantara a Algés e vice-versa (nas carreiras directas entre o Intendente e Algés		50
		60
De Lisboa a Belem (em carreira directa).	80	

Bilhetes de correspondencia e pontos de espera

Do Caminho de ferro para o Intendente, Passeio e Rocio—*Largo do Pelourinho.*

Do Intendente, Passeio e Rocio para o Caminho de ferro—*Terreiro do Paço.*

Da Pampulha e Alcantara para o Caminho de ferro, Intendente, Passeio e Rocio, e vice-versa—*Estação do C. Barão ou de Santos.*

Do Caminho de ferro (pela rua dos Capellistas para o Intendente }
Do Intendente para o Passeio e } *Rocio*
 vice-versa }

Da Pampulha e Alcantara ou }
do Caminho de ferro, Intendente, Passeio e Rocio para }
 o Rato, Principe Real e circulação, e vice-versa } *Estação do C. Barão*
Circulação, a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real }

Do Rato e Principe Real (pela rua do Alecrim) e circula-ção , a partir do Rato para o Intendente, Passeio, Caminho de ferro, Rocio, Pampulha e Alcantara.....	} <i>L. do Corpo Santo.</i>
Do Rato , a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real.....	
Do Rato, Principe Real e Estrella para o Caminho de ferro, Intendente, Passeio, Pampulha e Alcantara.....	} <i>Estação do C. Barão</i>
De Alcantara para Belem.....	
De Algés e Belem para Alcantara.....	} <i>St.º Amaro.</i>

Os carros com direcção ao Passeio dão correspondencia para o elevador da Calçada do Lavra, e este os dá para os ditos carros.

Cores das bandeiras e pharoes dos carros

Para o **Caminho de ferro e Santo Amaro, encarnada**—Para o **Intendente e Algés** (de Alcantara), *verde*,—Para o **Passeio e Pedroços, amarella**—Para o **Rocio, Terreiro do Paço e Belem, branca**.

Para a **Pampulha, azul**—**Principe Real, amarella e azul**—**Rato, azul, encarnada e amarella**—**Circulação, amarella, azul e amarella**—**Santos, branca, azul e branca**.

N. B. Quando os carros para o Caminho de ferro, Santo Amaro, Intendente, Algés, Passeio, Pedroços, Rocio e Belem passam pelo **Aterro**, a

bandeira é bi-partida sendo metade da côr do destino e a outra *branca*—pela **Pampulha** e **C. B.** metade do destino e a outra *azul*;—e é tri-partida, tendo uma parte da côr do destino e as outras *azul* e *branca*, pelo **Atterro** e **C. B.**—*branca* e *azul* pela **Pampulha** e **C. B.**

TABELLA 12.^a**Carros Rippert de Lisboa**

Carreiras ordinarias, desde as 7 horas da manhã até á meia noite.

Da rua Augusta

Cruz da Pedra	40 réis
Beato	60 »
Poço do Bispo.....	80 »
Olivaes.....	120 »
Avenida Estephania	40 »
Campo Grande	80 »
Lumiar.....	100 »
Rego.....	60 »
Matadouro.....	60 »
Lapa.....	50 »

Do Rocio

Alcantara.....	40 »
Belem.....	80 »
Graça (pelo Cam. de Ferro)...	60 »
Rego.....	60 »
Rato (pelo Chiado ou C. B.).....	60 »
Cintra (ida ou volta)	700 »
» Ida e volta.....	1200 »

N. B. No tempo balnear ha carreiras extraordinarias para Alcantara, Belem, Algés, Dáfundo e Cruz Quebrada.

TABELLA 13.^a**Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa****Baptismos e casamentos**

Sem capa 800 réis, com capa 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Theoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

Enterros

Corpo á terra—Á mão; offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

Caixão á cova—Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

De berlinda—offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

De coche com berlinda, ou sem ella—offerta 19\$200 réis, acompanhamento 12\$800 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem aos parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pêsôra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Theoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis; ao Theoureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis; ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

Matinas e Laudes—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia—Ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias—Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 800 réis, de uma 120 réis.

Mandados de publicandis 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 réis.

N. B. *Certidões de obito de pobres e atesta-*

dos de pobreza, de finados tambem pobres serão gratuitos.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebem do estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 14.^a

Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA	PREÇOS	
		Dia	Noite
Alcantara (portas).....	Pelourinho, 8 e 25.....	40	50
Ameixoeira.....	Rua do Ouro, 262.....	400	400
Arco do Cego (portas).....	Rua do Ouro, 262.....	40	40
Barras.....	Rocio, 42.....	700	700
Belem.....	Pelourinho.....	60	400
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Bemfica.....	Rua Augusta, 43.....	420	460
Braço de Prata.....	Arco da Rua Augusta.....	400	420
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	500	500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	120	160
Carcavellos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	300	300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	420	460
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	500	500
Caxias.....	Belem.....	420	460
Charneca (S. Bartholomeu)...	Largo de S. Domingos.....	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700
Cruz da Pedra (portas).....	Arco da Rua Augusta.....	60	80

Cruz Quebrada.....	80	120
Ericeira.....	45000	45000
Estoril.....	500	500
Loures.....	240	240
Louza.....	450	450
Lumiar.....	100	100
Luz.....	120	160
Mafra.....	800	800
Malveira.....	550	550
Odivellas.....	140	140
Oeiras.....	240	240
Oliveas.....	120	140
Paço d'Arcos.....	240	240
Perna de Pau.....	120	120
Pero Pinheiro.....	500	500
Poço do Bispo.....	80	100
Porcalhota.....	160	200
Queluz.....	240	240
Sabugo.....	400	400
Sacavem.....	160	160
Santa Martha.....	40	50
S. Sebastião (portas).....	80	100
Torres Vedras.....	15000	15000
Turcifal.....	800	800
Villa Franca do Rosario.....	660	660

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemfica, Lumiar e Poço do Bispo continuam a ser de meia em meia hora.

TABELLA 15.^a

Carruagens lisbonenses

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85, rua de S. Bento, 25 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Oliveas

SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite....
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

A HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....
 Meias horas, depois das duas.....

SERVIÇO FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais

Por 5 kilometros fóra da demarcação.....
 Pro 2 1/2 kilometros mais.....

TABELLAS CIVIS

PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR-
2	4	4	6	A-BANCOS
peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	9
3\$500	4\$000	5\$000	5\$000	6\$000
2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	4\$000
2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
1\$200	1\$400	1\$800	1\$800	-\$-
\$300	\$400	\$500	\$500	-\$-
\$200	\$200	\$300	\$300	-\$-
\$300	\$400	\$500	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300

Cintra	{ dia todo, levar e trazer	5\$000	6\$500	8\$000	10\$000
	{ levar ou buscar	4\$000	4\$500	6\$000	7\$000
Querendo o alugador ir a Collares paga mais		2\$000	2\$500	3\$000	4\$000
Querendo regressar a Lisboa por Cascaes paga mais		2\$000	2\$000	2\$500	3\$000
Collares	{ dia todo, levar e trazer	7\$000	8\$000	9\$000	12\$000
	{ levar ou buscar	5\$000	6\$000	7\$000	9\$000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais		4\$000	4\$500	-\$-	1\$500
Mafra	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	9\$000	11\$000	13\$000	15\$000
	{ levar ou buscar	6\$500	8\$000	-\$-	10\$000
		2\$500	3\$000	-\$-	4\$000
Indo á Ericeira paga-se mais		40\$000	42\$009	44\$000	47\$000
Ericeira	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	8\$000	10\$000	-\$-	12\$500
	{ levar ou buscar	12\$000	16\$000	19\$000	24\$000
Mafra e Cintra	{ tres dias indo no 1.º a Mafra, no 2.º a Cintra e no 3.º para Lisboa	4\$000	4\$500	-\$-	5\$500
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares		5\$000	6\$000	7\$500	9\$000
Estoril e Cascaes } dia todo, levar e trazer		4\$000	4\$500	6\$000	7\$500
	{ levar ou buscar				
Queluz e Bellas - os mesmos preços <i>por dia</i> dentro da demarcação sendo o serviço directo					
Caminho de ferro } levar ou buscar antes de romper o Sol		4\$500	4\$800	2\$500	2\$500
	{ nos outros comboios	4\$000	4\$200	1\$500	1\$500
	{ não excedendo a duas horas	4\$000	4\$200	-\$-	-\$-
Enterros	{ Cada hora mais	\$300	\$400	-\$-	-\$-
Theatro - levar e buscar		4\$200	4\$500	4\$800	-\$-
Baile - levar e buscar		2\$500	3\$000	4\$000	-\$-
Banho - levar e trazer	{ Pedrouços	4\$500	4\$800	-\$-	-\$-
	{ S. Paulo ou Alcaçarias	4\$000	4\$200	-\$-	-\$-
Cada serie de 30 dias sem interrupção		70\$000	80\$000	90\$000	-\$-

ALUGUEIS EFFECTIVOS

TABELLA 16.^a—TRENS DE PRAÇA

Designação do serviço	1 ou 2					3					4					5					6								
	pessoas					pessoas					pessoas					pessoas					pessoas								
DENTRO DA CIDADE																													
Por uma corrida.....	300	450	600	600	900	450	600	600	600	750	900	900	900	1200	450	600	600	600	750	900	900	900	1200	450	600	600	600	750	900
» hora.....	400	600	600	600	900	450	600	600	600	750	900	900	900	1200	450	600	600	600	750	900	900	900	1200	450	600	600	600	750	900
FORA DA CIDADE																													
Por meia hora de ida e outra meia de volta.....	500	750	1000	1000	1500	500	750	1000	1000	1250	1500	1500	1500	2000	500	750	1000	1000	1250	1500	1500	1500	2000	500	750	1000	1000	1250	1500
Por tres quartos de hora.....	750	1125	1500	1500	2250	750	1125	1500	1500	1875	2250	2250	2250	3000	750	1125	1500	1500	1875	2250	2250	2250	3000	750	1125	1500	1500	1875	2250
» uma hora.....	1000	1500	2000	2000	3000	1000	1500	2000	2000	3000	1000	1500	2000	2500	1000	1500	2000	2000	3000	3000	3000	3000	4000	1000	1500	2000	2000	3000	3000
» * e um quarto.....	1250	1875	2500	2500	3750	1250	1875	2500	2500	3750	1250	1875	2500	3000	1250	1875	2500	2500	3750	3750	3750	3750	5000	1250	1875	2500	2500	3750	3750
» * e meia.....	1500	2250	3000	3000	4500	1500	2250	3000	3000	4500	1500	2250	3000	3500	1500	2250	3000	3000	4500	4500	4500	4500	6000	1500	2250	3000	3000	4500	4500
» * e tres quartos.....	1750	2625	3500	3500	5250	1750	2625	3500	3500	5250	1750	2625	3500	4000	1750	2625	3500	3500	5250	5250	5250	5250	7000	1750	2625	3500	3500	5250	5250
» * duas horas.....	2000	3000	4000	4000	6000	2000	3000	4000	4000	6000	2000	3000	4000	5000	2000	3000	4000	4000	6000	6000	6000	6000	8000	2000	3000	4000	4000	6000	6000

Aos preços mencionados para fóra da cidade accresce por cada quarto de hora de espera 100 réis.—Em viagem de noite até á uma hora, tem a pagar mais 20 réis, por qualquer numero de passageiros que o trem conduzir, em cada corrida, on cada hora. Depois da uma hora até ao romper da aurora accresce 300 réis por cada corrida, ou 400 réis por cada hora, a qualquer numero de passageiros.

TABELLA 17.^a

Sinaes de incendio em Lisboa e Belem

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
LISBOA		
Santa Engracia	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão	12	Chafariz de Dentro.
Graça	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Aljube e Caes de Santa-rem.
Magdalena	14	Casa do Regedor.
S. Thiago	14	Loyos.
S. Christovão	14	Costa do Castello.
Conceição Nova	15	Deposito publico.
Carmo	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau	16	Praça da Figueira.
Socorro	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos	17	Theatro de D. Maria.
S José	18	Santa Martha.
Pena	19	Encarnação.
Bemposta	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos	20	Arroios e Desterro.
Penha	20	Monte Agudo e Arroios.
S. Sebastião	21	Matadouro.
Coração de Jesus . . .	21	Santa Martha.
Monserrate	22	Amoreiras.
Santa Izabel	23	Rua da Estrella.

Torres	Bad.	Postos encarregados dos toques
Estrella	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Estrella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcantara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Travessa do Pastelleiro.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua dos Caetanos e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodr�.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Cessando o fogo ...	7	
BELEM		
Carnide e Odivellas.	6	Casas dos Regedores.
Bemfica e S. Sebastião (extra muros)	7	Casas dos Regedores.
Alcantara (S Pedro)	8	Praça de Armas, Tapada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	9	Guarda da Casa Pia.
Boa Hora e Ajuda..	10	Calçada de D. Vasco.
Cessando o fogo....	5	

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Sr. D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

Filhos

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

Pae de Sua Magestade El-Rei

O Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em pessoa em 9 de Abril de 1831: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 10 de Jun. de 1869 com D. *Elisa*, Condessa de Edla.

Irmãos de El-Rei

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. (*Veja-se Prussia.*)

Tios de El-Rei

(Filhos do sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 1839).

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831 : c. em 24 de Set. de 1851 : v. desde 14 de Nov. de 1866.

Filhos

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves. *Veja-se Hespanha.*

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de Set. de 1853 : viuvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Príncipe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

O Sr. D. *Miguel*, n. a 22 de Set. de 1878.

Filhos { O Sr. D. *Francisco José*, n. a 7 de Set. de 1879.
A Senh. D. *Maria Thereza*, n. a 28 de Jan. de 1881.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza (Austria).

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz (Baviera).

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria (Parma).

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862. (Parma).

MINISTERIO

Presidente do conselho, Ministro da guerra e interino das Obras Publicas, Commercio e Industria: Antonio Maria Fontes Pereira de Mello.

Ministro do Reino e interino da Justiça e Ecclesiasticos: Barjona de Freitas.

Fazenda: E. R. Hintze Ribeiro.

Estrangeiros: Barbosa du Bocage.

Marinha: Pinheiro Chagas.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanach do Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp, da Austria, e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1847: casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856. (Baviera).

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: casou com Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. 21 de Maio de 1864.

Filha — *Isabel Maria*, n. a 2 de Sept. de 1883.
 3.º *Maria Mathilde*, n. a 22 de Abril de 1868.

Irmãos do Imperador

1.º *Carlos Luiz*, n. a 30 de Jul. de 1883: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança. e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

<i>Filhos do 2.º matrimonio</i>	}	<i>Francisco Fernando</i> , n. a 18 de Dez. de 1863.
		<i>Othon Francisco</i> , n. a 21 de Abril de 1865.
		<i>Fernando Carlos</i> , n. a 27 de Dez. de 1868.
<i>Filhos do 3.º matrimonio</i>	}	<i>Margarida Sophia</i> , n. a 13 de Maio de 1870.
		<i>Maria Annunciada</i> , n. a 31 de Julho de 1876.
		<i>Izabel</i> , n. a 7 de Julho de 1878.

2.º *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

3.º *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

Irmãos do Gram-Duque

1.º *Alexandrina Luiza*. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

{ *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.

Filhos { *Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*. *Veja-se* Russia.

Primas do Gram-Duque

Filhas de *Guilherme Luiz*, tias do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de *Isabel Alexandrina* de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 1864

1.ª *Sofia Paulina*, n. a 7 Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª *Paulina Sofia Isabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.ª *Leopoldina Guilhermina*, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josephina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duques Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia Hohenzolern-Sigmaringen.

Maria Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Julho de 1863.

BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845: succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

Olhon Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

Mãe do Rei

A Rainha Frederica *Maria* Hedvigés, n. a 15 de Out. de 1825; filha do def. Guilherme Pr. da Prussia, c. em 12 de Out. de 1852; viuva desde 10 de Março de 1864.

Tios do Rei

1.º *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

Filhos

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria* Thereza, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

<i>Filhos</i>	{	<i>Leopoldo</i> Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.
		<i>Aldegundes</i> , n. a 17 de Out. de 1870.
		<i>Maria</i> Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
		<i>Carlos</i> Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.
		Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
		<i>Mathilde</i> Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.
		<i>Wolfgang</i> Maria, n. a 2 de Jul. de 1879.
<i>Hildegardo</i> Maria, n. a 5 de Março de 1881.		

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

Gizela Luiza Maria. Veja-se Austria.

Filhos { *Isabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.
Conrado Leopoldo, n. a 22 de Nov. de 1883.

(3.º) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852, casado a 12 de Abril de 1882 com

Tereza Maria, princeza de Liechtenstein, n. a 28 de Jul. de 1850.

Filho — *Henrique Leopoldo*, n. a 24 de Jul. 1884.

2.º *Aldegundes Augusta. Veja-se* Modena.

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do def. Inf. de Hespanha D. *Francisco de Paula*, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos { *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859.
Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.
Maria Isabel Elvira. Veja-se Sardenha.
Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868.
Clara Eugenia, n. a 14 de Out. de 1875.

Luiza Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808, segunda tia do rei actual, casada com Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

Filhos

1.º *Luiz* Guilherme, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão *Carlos Theodoro*; casou morganaticamente com *Henriqueta Frederica*, Baroneza de *Walbersee*.

2.º *Helena* Carolina, n. a 4 de Abril de 1834; viuva de Maximiliano, Principe hered. de *Thurn e Taxis*.

3.º *Isabel Amelia. Veja-se Austria.*

4.º *Carlos Theodoro*, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1838 : viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia Maria*, filha do Rei de Saxe; casou em segundas núcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenslein Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

Filha do 1.º) *Amelia Maria*, n. a 24 de Dez. de 1865.
matrimonio)

Filhas do 2.º) *Sofia Adelaide*, n. a 23 de Fev. 1875.
matrimonio) *Isabel Valeria*, n. a 25 de Jul. 1876.
) *Maria Gabriella*, n. a 8 d'Abril 1878.
) *Luiz Guilherme*, n. a 17 de Jan. 1884.

5.º *Maria Sofia Amelia. Veja-se Napoles.*

6.º *Mathilde Ludovina. Veja-se Napoles.*

7.º *Sofia Carlota. Veja-se Franca.*

8.º *Maximiliano Manuel*, n. a 7 de Dez. de 1849; casado a 20 de Set. de 1875 com

A Princeza Maria Luiza, filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos) *Sigefroid Augusto*, n. a 10 de Jul. de 1876.
) *Christovão José*, n. a 22 de Abril de 1879.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858; casou

em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Philippe Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*. Veja-se Austria.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

Irmãos do Rei

1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Baudoino Leopoldo*, n. a 3 de Jun. 1869.
Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. 1870.
Josephina Carolina, n. a 18 de Out. 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viúva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825: subiu ao throno sob tutela, em virtude do acto de abdição de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 28 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com

A Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

Filha do Imperador

D. *Isabel Christina*, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.
Luiz Philippe, n. a 26 de Jan. de 1878.
Antonio Gastão, n. a 9 de Agosto de 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

- 1.^o D. *Pedro* Augusto, n a 19 de Março de 1866.
- 2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.
- 3.^o José Fernando, n a 21 de Maio de 1869.
- 4.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

Irmãs do Imperador

- 1.^a D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.
- 2.^a D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, ramo Orleans.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

Filhos

1.^o Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843, casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.
Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto 1872.
Luiza Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.

- Filhos* { Haraldo Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.
 { Ingeborga Carlota, n. a 2 de Agosto de 1876.
 { Thyra Luiza, n. a 14 de Março de 1880.
 2.º Alexandra Carolina. *Veja-se* Inglaterra.
 3.º Christiano Guilherme Jorge. *Veja-se* Grecia.
 4.º Maria Dagmar. *Veja-se* Russia.
 5.º Thyra Amelia. *Veja-se* Hanover.
 6.º Waldemar, n. a 27 de Out. de 1858.

Irmãos do Rei

1.º Frederica Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (O def. Duque Carlos, † em 24 de Out. de 1878.) A sua viuva

Guilhermina Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 25 de Out. de 1814: casado com

Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { Maria Carolina Augusta, n. a 7 Fev. 1844.
 { Frederico Fernando, n. a 12 de Out. 1855.
 { Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
 { Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto 1859.
 { Alberto Christiano, n. a 15 de Março 1863.

4.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º Luiza (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º Julio, n. a 14 de Out. de 1824, casado morganaticamente em 2 de Jul. de 1883 com Isabel, condessa de Roest, n. a 18 de Jun. de 1856.

7.º João, n. a 5 de Dez. de 1825.

Prima do Rei

(Filha do def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839)

Guilhermina Maria. *Veja-se acima.*

FRANÇA

Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal: o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica, Julio *Grevy*, nomeado por sete annos em sessão da Assembléa nacional depois da demissão apresentada por Mac-Mahon, Duque de Magenta, em 30 de Jan. de 1879.

Ramo imperial

(A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 Jan. de 1873) A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penranda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1880 e de Frederica Catharina de Wurtemberg † a 26 de Nov. de 1835)

1.º *Mathilde* Lecticia, n. em 27 de Maio de 1820:

casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822; casou em 30 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

- | | |
|--------|---|
| Filhos | 1.º <i>Napoleão Victor</i> Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862. |
| | 2.º <i>Napoleão Luiz</i> José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864. |
| | 3.º <i>Maria</i> Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866. |

Ramo Bourbon

(*O def. Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos Fernando de Arloi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820*). O Rei Carlos X abdicára em seu filho o Delfim *Luiz* Antonio, e este renunciára os seus direitos á corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830, que por causa da revolução saíra de França com toda a familia real em 16 de agosto do mesmo anno, e tomára o titulo de Conde de Chambord; † em 24 d'agosto de 1883. A sua viuva

Maria Thereza, filha do def. Duque de Modena, Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

Ramo Orleans

Luiz Philippe de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Philippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838; seu avô, o Rei Luiz Philippe, abdicára n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848; e agora successor do Conde de Chambord, em virtude das renunciás de Philippe V de Hespanha (1712 e 1713) Casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria Isabel sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

Filhos

1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1875.

3.º *Luiz Filippe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.

2.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.

4.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.

5.º *Luiza Francisca*, n. em 24 de Fev. de 1882.

Fernando Francisco, n. a 9 de Sete. de 1884.

Roberto Filippe, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

1.º *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865.

2.º *Roberto Francisco*, n. a 11 de Jan. 1866.

Filhos { 3.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.

4.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.

5.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

Tios do Conde

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

1.º *Luiz Filippe*, Conde d'Eu. *Veja-se Brazil.*

Filhos { 2.º *Fernando Filippe*, Duque de Alencon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sofia Carlota*, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.

Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.

Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.

3.º *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1848.

4.º *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º *Maria Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º *Francisco* Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818; casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. *Francisca* Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { *Francisca* Maria. *Veja-se* acima.
Pedro Filippe, Duque de Penthievre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.

4.º *Henrique* Eugenio, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822.

5.º *Antonio* Maria, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corõa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jan. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851

Filhos

1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

5.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

6.º *Olga*, n. a 6 de Abril de 1880.

7.º *André*, n. a 13 de Fev. de 1883.

HANOVER

7 (Casa desthronada.) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V protestou a 23 de Set. do mesmo anno.)

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer soffrer provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

- 1.º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.
- 2.º *Jorge*, Pr. hered., n. a 28 de Out. de 1880.
- 3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.
- 4.º *Olga Adelaide*, n. a 11 de Jul. de 1884.

Irmãs

- 1.ª *Frederica Sofia*, n. a 9 de Jan. de 1848.
- 3.ª *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

Rainha *Alexandra Maria*, sua mãe, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, nasceu a 14 de Abril de 1818.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso XII* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857: foi acclamado Rei de Hes-

panha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de Affonso XII; viuvo de sua prima D. Maria das Mercês; casou em segundas nupcias, a 29 de Nov. de 1879 com a Archiduqueza de Austria *Maria Christina*, n. a 21 de Jul. de 1858, filha do def. Archiduque Carlos Fernando.

Filhos

- 1.º D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.
- 2.º D. Maria Theresa, n. a 13 de Nov. de 1882.

Irmãs

1.ª D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.ª D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.

3.ª D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. Maria Isabel II, sua mãe, n. a 16 de Out. de 1830; succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830; foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixou a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: partiu para França, onde protestou contra os actos revolucionarios: renunciou a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno; casou a 10 de Out. de 1846 com D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1882.

D. Maria *Luiza*, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com

Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos { 1.º D. Maria *Isabel*, casou com o Conde de Paris. *Veja-se* Franca, ramo Orleans.
 { 2.º *Antonio* Luiz, n. a 23 de Fev. de 1866.

Primos da Rainha

(Filhos do primeiro matrimonio de D. Francisco de Paula, † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carolina, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. *Isabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março 1853.
D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. 1854.
D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. 1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. em 11 de Jun. de 1824, casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. *Veja-se* abaixo.

7.º D. *Amelia* Philippina. *Veja-se* Baviera.

D. *João* Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 12 de Fev. de 1824.

Filhos

1.º D. *Carlos* Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princesa de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
2.º D. *Thiago* João, Principe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.

Filhos { 3.º D. Elvira Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.
4.º D. Maria *Beatriz*, n. a 21 de Março 1874.
5.º D. Maria *Alice*, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. *Affonso* Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, casou a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. Maria das Neves, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. Maria *Christina*, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princesa de Portugal, e do Inf. D. Pedro Carlos.

Filhos { D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto 1861.
D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. 1866.
D. *Luiz* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.
D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.
D. *Gabriel* de Jesus Maria, n. a 22 de Março de 1869.

INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819. succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

1.º *Victoria* Adelaide. *Veja-se* Prussia.

2.º *Alberto* Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra* Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.
Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, n. a de Fev. de 1867.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jnl. de 1868.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844 : casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 de Out. de 1853.

Filhos { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.
Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875.
Victoria Melita, n. em 25 de Nov. de 1876.
Alexandrina Luiza, n. a 1 de Set. de 1878.
Beatriz, n. a 20 de Abril de 1884.

4.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846 : casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
Alberto João, n. a 27 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agosto de 1872.

5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

6.º *Arthur Guilberme*, n. no 1.º de Maio de 1850, casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margarida*, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

Filhos { *Margarida*, n. a 16 de Jan. de 1882.
Arthur, n. a 13 de Jan. de 1883.

7.º *Leopoldo Jorge*, († em 28 de Março de 1884). A sua viuva *Helena Waldeck*, filha do Pr. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861

Filhos { *Alice Maria*, n. a 25 de Fev. de 1883.
Leopoldo Carlos, n. a 19 de Jul. de 1884.

8.º *Beatriz* Maria, n. a 14 de Abril de 1857.

Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

Filhos

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Príncipe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

MODENA

(*Casø desthronada.*) O def. Gram-Duque-Francisco V, n. em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 29 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes* Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmãs do Gram-Duque

1.ª *Maria Thereza* Beatriz. *Veja-se* França, ramo Bourbon.

2.ª *Maria* Beatriz Anna. *Veja-se* Hespanha.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque: passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.ª vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.º matrimonio. *Veja-se* Baviera.

NAPOLÉS

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (*ramo ducal*, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 22 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867)

1.º *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com *Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { *Fernando Pio Maria*, n. a 26 de Jul. de 1868.
Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.
Maria Christina Pia, n. a 16 d'Abril de 1877.
Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.
Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.
Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.
Renier, n. a 3 de Dez. de 1883.

3.º *Maria da Immaculada*. *Veja-se Toscana*

4.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

Tios segundos do Rei actual

Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha

1.º *Maria Antonietta. Veja-se Toscana.*

2.º *Thereza Christina. Veja-se Brazil.*

3.º *Luiz Carlos, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com*

D. Januaría Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos

(1.º) *Luiz Maria, n. a 18 de Jul. de 1845; casou com*

Maria Amelia, n. a 19 de Jun. de 1847.

Filhos { *Maria Januaría, n. a 10 de Jan. de 1870.*

{ *Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.*

2.º *Filippe Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.*

4.º *Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827; casado com*

Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Granduque de To cana.

Filhas { *Maria Antonietta, n. a 16 de Março de 1851.*

{ *Veja-se acima.*

{ *Maria Carolina, n. a 20 de Março de 1856.*

PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III. n. a 19 de Fev. de 1817; succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849, viuvo de Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I de Wurtemberg, casou em segundas nupcias, a 7 de Jan. de 1879 com *Emma Adelaide*, filha do Principe Jorge Victor de Waldeck.

Filho

Do 2.º matrimonio, Guilhermina Helena, n. e 31 de Out. de 1880.

Irmã do Rei

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

Prima do Rei

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilh. Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLACENCIA, ETC.

(*Casa desthronada.*) O duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: viuvo de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias, a 15 de Out. de 1884, com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sophia de Loewenstein-Rosenberg., n. a 28 de Nov. de 1861.

Filhos

- 1.º *Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza Maria*, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique Maria Alberto*, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.
- 4.º *Maria* immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José Maria Pedro*, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia Antonietta*, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatriz Colomba*, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias Roberto*, n. a 23 de Jul. de 1880.

Irmãos do Duque

- 1.º *Margarida Maria*. *Veja-se* Hespanha.

2.º *Alice Maria. Veja-se Toscana.*

3.º *Henrique Carlos*, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851: viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria*, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da *Senh. D. Adelaide Sofia*, Princeza de *Loewenstein Rosenberg*, n. a 10 de Nov. de 1858.

PRUSSIA

O Rei *Frederico Guilherme V*, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão *Fred. Guilh. IV*, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha *Maria Luiza Augusta*, filha do def. *Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar*, n. a 30 de Set. de 1811.

Filhos

1.º *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

Victoria Adelaide, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840

Filhos	{	Filhos	1.º <i>Fred. Guilh.</i> <i>Victor Alberto</i> , n. a 27 de Jan. de 1859, e em 27 de Fev. de 1881 com a Pr. de <i>Hohenloe-Langenbourg Augusta Victoria</i> , n. a 25 de Jan. de 1860.
			(<i>Fred. Guilh.</i> , n. a 6 de Maio de 1822
			(<i>Guilh. Eitel</i> , n. a 7 de Jul. de 1883.
		(<i>Adalberto</i> , n. a 14 de Jul. de 1884.	
{	2.º <i>Victoria Isabel Augusta Carlota</i> , n. a 24 de Jul. de 1860.		
		3.º <i>Alberto Guilh. Henrique</i> , n. a 14 d'Agosto de 1882.	

- Filhos* { 4.º Fred. Amelia *Victoria*, n. a 12 d'Abril 1866
 5.º Sofia Dorothea. n. a 14 de Jun. de 1870.
 6.º Margarida Beatriz, n. a 22 de Abril 1872.
 2.º *Luiza Maria*. *Veja-se* Baden.

Irmãos do Rei

- 1.º Fred. *Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: viuvo de *Maria Luiza*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar.

Filhos

- (1.º) Fred. *Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

- Filhos* { *Maria Isabel*, n. a 14 de Set. de 1855.
Isabel Anna, n. a 14 de Set. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

- (2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo* Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

- (3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com Fred. Guilh. de Hesse.

- 2.º Fred. Guilh. *Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo Fred. de Mecklemburgo-Schwerin, n. a 23 de Fev. de 1802.

Sobrinhos do Rei

- (Filhos de Fred. Henrique Alberto, irmão do Rei, † em 14 de Out. de 1872, e da Príncipeza Guilh. Marianna, filha de Guilherme I, Rei dos Paizes-Baixos, † em 29 de Maio de 1883)

- 1.º Fred. Guilh. Nicol. *Alberto*, n. a 8 de Maio de

1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1874.

Filhos { 1.º *Guilherme* Ernesto, n. a 15 de Jul. de 1874.
2.º *Guilh. Joach. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1874.
3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º Fev. de de 1842: viuva de *Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin*.

Primas do Rei

1.º *Maria Isabel*, n. a 18 de Jun. de 1815; viuva de *Carlos Guilh. de Hesse*.

2.º *Fred. Franc. Maria* Hedwiges, irmã da precedente. *Veja-se Baviera*.

Primos segundos

(Filhos de *Fred. Guilh.*, primo do Rei, † em 27 de Julho de 1863 e de *Guilh. Luiza*, filha do Duque d'Antal † em 2 de Dez. de 1882)

Fred. Alexandre, n. a 21 de Jun. de 1820.

Fred. Jorge, n. a 12 de Fev. de 1826.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Principe *Carlos Antonio Fred.* em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe segundo da casa real prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza *Josephina Fred.*, filha do def. *Carlos Luis Gram-Duque de Baden*, n. a 21 de Out. de 1834.

Filhos

1.º *Leopoldo Estevão*, Príncipe hered., n. a 22 de Set. de 1835; casou em 12 de Set. de 1861 com

D. *Antonia*, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845;

Filhos { *Guilherme Augusto*, n. a 7 de Março 1864.
Fernando Victor, n. a 24 de Agosto 1865.
Carlos Antonio, n. no 1.º de Set. de 1868.

2.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina Isabel, filha do def. Príncipe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843; casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Príncipe Maximiliana de Thurn e Taxis.

4.º *Maria Luiza*. *Veja-se Belgica*.

Irmãs do Príncipe

1.ª Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Príncipe Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847; tornou a casar com João Staeger de Waldburga, ao serviço da Austria.

2.º *Fred. Guilh.*, n. a 24 de Março de 1820; casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Príncipe Murat (Bolonha).

Catharina Guilh. Princesa de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Príncipe, n. a 19 de Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846; Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois

da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; co-
roado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845,
succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassi-
nado em 13 de Março de 1881, casou com

Maria Feoderowna, antes *Maria Dagmar*, filha
do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos

- 1.º *Nicolau* Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
- 5.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

Irmãos do Imperador

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847:
casado com a Gram-Duqueza *Maria*, filha de *Fre-
derico Francisco*, Gram-Duque de *Meklembourg* -
n. a 14 de Maio de 1854.

Filhos { *Cyrilo* Viadimirowitch, n. a 12 de Out. de
1876.
Boris, n. a 12 de Nov. de 1877,
André Viadimirowitch, n. 14 de Maio 1879.
Helena, n. a 17 de Jan. de 1882.

2.º *Aleixo* Alexandr., n. a 14 de Jan. de 1850.
3.º *Maria* Alexandr., Gram-Duqueza. *Veja-se In-
glaterra.*

4.º *Sergio* Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857,
casou a 3 de Jun. de 1884 com *Isabel Feodorowa-
na*, filha do Gram-Duque *Luiz IV* de *Hesse*, n. a 1
de Nov. de 1864.

5.º *Paulo* Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860.

Tios do Imperador

1.º *Olga Nicolaewna. Veja-se Wurtemberg.*

2.º *Constantino Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a*

Gram-Duqueza Alexandra Josephowna, antes Alexandra Frederica, filha do Duque José de Saxe Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Filhos { *Nicolau Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.*
Olga Constantinowna. Veja-se Grecia.
Vera Constantinowna, n. a 16 de Fev. 1854.
Constantino Constantin., n. a 22 de Agosto de 1858, casou em 15 de Abril de 1884 com Isabel Mavrikiewna, filha do principe Mauricio de Saxe Altenburgo.
Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.

3.º *Nicolau Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com*

Alexandra Petrowna, antes Alexandra Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. 1838.

Filhos { *Nicolau Nicolaewitch, n. a 18 Nov. de 1856.*
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com*

Olga Feodorowna, antes Cecilia Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos { *Nicolau Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.*
Anastacia Michaelowna n. a 28 de Jul. de 1860.
Miguel Michael, n. a 16 de Out. de 1861.
Jorge Michael., n. a 23 de Agosto de 1863.

Filhos { *Alexandre* Michael., n. a 13 de Abril 1866.
 { *Sergio* Michael., n. a 7 de Out. de 1869.
 { *Aleixo* Michael., n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Micháelown, filha de Helena Paulowna, antes *Frederica Carlota*, e de Miguel Paulovitch, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827; viuva de Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jan. de 1876.

SARDENHA

O Rei Humberto I. n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

Irmãos

1.º *Clotilde* Maria. *Veja-se* França.

2.º *Amadeu* Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845; renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de

Maria Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

Filhos { *Manuel* Phelisberto, n. a 13 de Jan. 1869.
 { *Victor* Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.
 { *Luiz* Amadeu, n. a 29 de Jan. de 1873.

3.º A Rainha a Senh. D. *Maria* Pia. *Veja-se* Portugal.

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva

de Fernando Maria, Duque de Genova, tio do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida* Maria. *Veja-se* acima.
Thomaz Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854, casou em 14 de Abril de 1883 com a Princeza Maria Isabel, filha do Pr. Adalberto da Baviera, n. a 31 de Agosto de 1863.

Fernando Humbert, n. a 21 d'Agosto 1884.

Eugenio Manuel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816; declarado Principe de Saboya-Carignan, por decreto real de 28 de Abril de 1834.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun de 1818; succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto II em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexand Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

Primos do Gram-Duque

El-Rei o Sr. D. Fernando *Veja-se* Portugal.

2.º *Augusto* Luiz († em 26 de Jul. de 1881). Sua viuva

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Filippe de Franca, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe* Fernando, n. a 28 de Março de 1844; casado com *Luiza* Maria. *Veja-se* Belgica.
Augusto Luiz. *Veja-se* Brazil.
Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque de Austria filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a de Fev. 1861.

3.º *Leopoldo* Francisco, († em 21 de Maio de 1884).
Sua viuva *Constancia* Adelaide, Baroneza de Rut-
tenstein.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril
de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomu-
ceno a 9 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe
de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV,
n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

Irmãos do Rei

1.º *Maria Isabel* Veja-se Sardenha.

2.º Fred. Augusto *Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832:
viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n.
a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

Filhos	{	<i>Mathilde</i> Maria, n. a 19 de Março de 1863.
		<i>Fred. Augusto</i> , n. a 24 de Maio de 1865.
		<i>Maria Josefa</i> , n. a 31 de Maio de 1867.
		<i>João Jorge</i> , n. a 11 de Jul. de 1869.
		<i>Maximiliano</i> Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.
		<i>Alberto</i> Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar* II, Duque de Ostrogothia, filho do
Rei José Francisco *Oscar* I, n. a 21 de Jan. de 1829:
subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento
de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de
Nassau n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos	{	<i>Oscar Gustavo</i> , n. a 16 de Jun. de 1858, c. com a Princ. <i>Sofia</i> Victoria, n. a 15 de Nov. de 1859.
--------	---	---

Filhos { Oscar Carlos, n. a 15 de Nov. de 1859.
 Oscar Carlos, n. a 27 de Fev. de 1861.
 Eugenio Napoleão, n. em o 1.º de Agosto
 de 1865.

Irmãos do Rei

1.º *Carlota Eugénia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. *Veja-se Dinamarca.*

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859; viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Filhos do 2.º matrimonio { Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez.
 de 1868.
Luiza Antonietta, n. a 2 de Set. 1870
José Fernando, n. a 24 de Maio 1872.
Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874
Henrique Fernando, n. a 13 Fev. 1878
Anna Maria, n. a 17 de Out. 1879.
Margarida Maria, n. a 13 d'Out. 1881
Germana, n. a 11 de Set. 1884.

Irmãos do Gram-Duque

1.º *Maria Isabel* da Annunciada. *Veja-se Napoles.*

2.º *Carlos Salvador*, n. a 30 de Abril de 1839; casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Maria Thereza, n. a 18 de Set. de 1863.

Leopoldo Salvador, n. a 15 de 1863.

Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto 1866

Carolina Maria, n. a 5 de Set de 1869.

Filhos { *Alberto Saivador*, n. a 22 de Nov. de 1871.

Maria Antonietta, n. a 18 de Abril de 1874.

Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878.

Renier Salvador, n. a 27 de Fev. de 1880.

Henriqueta, n. a 20 de Fev. de 1884.

3.º *Maria Luíza*, n. a 31 de Out. de 1845; casou com Carlos, Principe de Isembourg Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Leopoldo Wolfgang, n. a 10 de Março 1866.

Maria Antonietta, n. a 10 de Fev. de 1867.

Maria Michaela, n. a 24 de Jun. de 1868.

Francisco José, n. no 1.º de Jun. de 1869.

Filhas { *Carlos José*, n. a 18 de Fev. de 1871.

Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.

Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.

Maria Isabel, n. a 18 de Jul. de 1877.

Adelaide Maria, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz Salvador*, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João Nepomuceno*, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, filha do def. Francisco I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque Leopoldo II desde 29 de Jan. de 1870.

WURTEMBERG

O Rei *Carlos Fred.*, n. a 6 de Março de 1823; succedeu a seu pae o def. Rei *Guilherme I* em 25 de Jun. de 1864: casou com a

Rainha *Olga Nicolaewna*, filha do def. *Nicolau I*, Imp. da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

Irmãs do Rei

1.^a *Maria* Fred. (do segundo matrimonio do pae) n. a 30 de Out. de 1816; viuva de *Alfredo*, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1865.

2.^a *Catharina* Fred. (do 3.^o matrimonio) n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

Guilh. Carlos, seu filho, n. a 15 de Fev. de 1848.

3.^a *Augusta* *Guilh.*, n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Principe de Saxe-weimar.

Fred. *Augusto* Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 1843.

INDICE

	PAG.
Chronologia	3
Advertencia sobre o calendario.....	6
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	7
Calendario.....	8
Esboço do 1. ^o semestre de 1886.....	49
Breve directorio para a Missa	51
Tabellas astronomicas:	
1. ^a Nascimento e occaso do sol.....	68
2. ^a Equação do tempo	74
3. ^a Edade da lua e marés	78
Juizo do anno	81
Jardinagem... ..	86
Curiosidade do campo	88
Tabellas civis:	
1. ^a Feriados e ferias.....	92
2. ^a Dias de gala.....	92
3. ^a Mercados e feiras	93
4. ^a Imposto do sello.	98
5. ^a Portes das correspondencias do conti-	
nente do reino, Açores ou Madeira, que	
houver de ser distribuida no continente	
do reino ou nas mesmas ilhas, segundo	
a carta de lei de 7 de junho de 1880 ..	105
Portes das correspondencias entre o conti-	
nente do reino, Açores ou Madeira, e as pro-	
vincias ultramarinas portuguezas, ou entre	
estas provincias, quando a remessa for feita	
por embarcações nacionaes, ou por navios	
estrangeiros que transportarem gratuita-	
mente as malas do correio	106
Correspondencias estrangeiras	106
Tabellas dos portes das correspondencias ex-	
pedidas do continente, Açores e Madeira	
para os paizes de união postal universal... ..	108

Vales nacionaes.....	113
Vales internacionaes.....	115
Vales entre Portugal e Brazil ..	116
6. ^a Porte das encommendas portaes permutadas no continente e ilhas.....	117
7. ^a Despachos telegraphicos.....	118
8. ^a Agencias em Lisboa dos diversos bancos das provincias	120
9. ^a Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses	122
Companhia de navegacão a vapor do mar Pacifico	123
Companhia Real ingleza.....	125
Companhia Messageries Maritimes	126
10. ^a Caminho de ferro de norte e leste	127
Linha do norte, de Lisboa ao Porto....	128
Linha de leste, de Lisboa a Badajoz..	129
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo.....	129
Caminho de ferro do Minho e Douro...	130
Linha do Douro, do Porto à Regua	131
Caminho de ferro de via reduzida do Porto á Povia de Varzim e Famalicão..	135
Caminho de ferro da Beira Alta	136
Caminho de ferro de sul e sueste.....	137
11. ^a Companhia carris de ferro de Lisboa...	139
12. ^a Carros Rippert de Lisboa.....	144
13. ^a Direitos parochiaes nas freguezias de Lisboa	145
14. ^a Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos.....	148
15. ^a Carruagens lisbonenses.....	150
16. ^a Signaes de incendio em Lisboa e Belem	153
Historia:	
Familia Real.	155
Ministerio	157
Principaes familias reinantes.	157







1886



S000008914

ASSA

Bi

A



ASSEMBLEA DELLA REPUBBLICA
Biblioteca

APP-60